

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA EDITAL DE TOMADA DE  
PREÇOS N.º 02/2018 TIPO MENOR  
PREÇO GLOBAL

***Edital de Tomada de Preços para  
realizar a contratação de empresa  
destinada a executar a Reforma,  
Ampliação e Pavimentação da Secretaria  
de Obras.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **às 10:00 horas, do dia 22/06/2018**, na Sala do Setor de Compras, situada na Rua da República, nº 96, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 52/2018, com a finalidade de receber os envelopes de habilitação e propostas para contratação de empresa para realização de obra, em regime de empreitada por menor preço global, com o fornecimento do material e da mão-de-obra.

Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas no Município de Augusto Pestana-RS, ou que apresentarem toda a documentação necessária para o cadastro, conforme o item 2 deste edital, até o terceiro dia anterior ao fixado para o recebimento dos envelopes de habilitação e de proposta.

### **1.OBJETO**

Constitui objeto da presente licitação a realização de obras na Secretaria de Obras, localizada na Rua Venâncio Ayres nº 2712, com fornecimento de material e mão de obra conforme descrição abaixo:

Item	Unidade	Descrição
01	UN	Realizar a Reforma da Secretaria de Obras em 176,24m <sup>2</sup> , Ampliação de 1.053,08m <sup>2</sup> e a Pavimentação de 3.301,45m <sup>2</sup> , conforme previstos nos Projetos, seus anexos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e cronograma físico financeiro.

- 1.1. As obras deverão ser executadas sob regime de empreitada global, fornecendo materiais e mão de obra;
- 1.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverão apresentar no início da obra a ART (anotação de responsabilidade técnica) e/ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) dos executores da obra, bem como a matrícula da obra no INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social);
- 1.3. Fica vedado a Empresa vencedora do presente processo licitatório subcontratar a execução total ou parcial da obra para terceiros, sob pena de rescisão por ato unilateral da administração (Art. 78, VI, Lei 8.666/93);

## 2. CADASTRO

2.1.1 Para efeitos de cadastramento, os interessados deverão apresentar, até o dia 19/06/2018, os seguintes documentos:

2.1.2 Declaração subscrita pelo representante legal da proponente especificando que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4358-02 e Decreto Executivo Municipal nº 3464/2017, conforme Anexo III deste Edital.

### 2.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 2.3 REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

2.3.1. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 2.6 e 4.3 à 4.6 deste edital, deverão apresentar, **no envelope de habilitação, DECLARAÇÃO, firmada por Contador ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, ambas com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias do início da abertura da Sessão**, de que se enquadra como ME ou EPP ou cooperativa, além de todos os documentos previstos no item 2 deste edital.

2.3.2. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos,0 mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos arts. 42 à 45 da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme o disposto no art. 34, da Lei n. 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, declaração, firmada por Contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.

2.3.3. A microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa que atender ao item 2.3.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos nas alíneas “a” a “f” do item 2.3, deste edital, terá

sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

2.3.4. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

2.3.5. O prazo de que trata o item 2.3.1 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.3.6. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.3.1, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 9 deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## **2.4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS:**

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Constituição das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943. (NR).

## **2.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) **Certidão de Registro da Empresa no Conselho Profissional Competente, da região a que estiver vinculado o licitante, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente licitação.**
- b) **Certidão de Registro do Responsável Técnico da empresa no Conselho Profissional Competente, da Região a que estiver vinculado o licitante, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente licitação.**

## **2.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

Para demonstrar a qualificação econômico-financeira, o interessado deverá apresentar:

- a) Certidão Negativa de Falência ou de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data da apresentação do documento.
- b) Balanço patrimonial já exigível e apresentado na forma da lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro no órgão competente e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório, e respeitados os seguintes prazos:
- b1) Até o dia 30 de Abril: todas as empresas poderão apresentar o balanço do penúltimo exercício, registrado no órgão competente ou enviado para a Receita Federal do Brasil;
- b2) Entre o dia 30 de abril e o último dia útil de Maio: as empresas que não utilizam a Escrituração Contábil Digital – ECD, deverão apresentar

obrigatoriamente o balanço do último exercício financeiro devidamente registrado no órgão competente, e as empresas que utilizam a ECD deverão apresentar o balanço do último exercício financeiro, se o mesmo já foi encaminhado para a Receita Federal, ou o do penúltimo exercício financeiro, acompanhado de documento oficial ou de declaração firmada por contador, que comprove que a empresa adota a ECD; e

b3) Após o último dia útil de Maio: todas as empresas deverão apresentar o balanço do último exercício financeiro, devidamente registrado no órgão competente ou enviado para a Receita Federal.

§1º A comprovação da boa situação financeira da empresa, será verificada mediante a apuração de índices aceitáveis, pela aplicação das fórmulas abaixo, devendo a empresa apresentar em folha destacada, devidamente assinada pelo contador responsável, observando o ramo de atividade da empresa conforme o contrato social:

$$LC = \frac{AC}{PC} \quad \text{igual ou superior a } \underline{1,2}$$

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} \quad \text{igual ou superior a } \underline{1,2}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} \quad \text{igual ou superior a } \underline{1,4}$$

**Legenda:**

**LC** = Liquidez Corrente Longo Prazo

**AC** = Ativo Circulante Longo Prazo

**PC** = Passivo Circulante

**LG** = Liquidez Geral

**ARLP** = Ativo Realizável a

**PELP** = Passivo Exigível a

**SG** = Solvência Geral

**AT** = Ativo Total

**Classificação final:**

Obterá a classificação econômico-financeira sendo considerada **habilitada** a empresa que apresentar no mínimo, dois dos três indicadores, iguais ou superiores aos estabelecidos neste item.

§2º As pessoas jurídicas que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar para o cadastro, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.

§3º As empresas constituídas no exercício social da solicitação do cadastro poderão apresentar o balanço de abertura.

**2.7. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos que forem apresentados autenticados através de Cartório que tenham serviços exclusivos do tipo “SELO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL”, somente serão aceitos se vierem acompanhados da respectiva “CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL” que comprove a sua autenticidade.**

2.8 Os documentos extraídos de sistema informatizados (internet) ficam sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração.

### **3. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS**

3.1 Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidos pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e identificados, respectivamente como de nº 1 e nº 2, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.02/2018  
ENVELOPE N.º 01 – HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)  
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**

-----  
**AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º02 /2018  
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA  
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**

- 3.2 Para a **HABILITAÇÃO** o licitante deverá apresentar no **envelope nº01**:
- a) Certificado de Registro Cadastral atualizado fornecido pelo município (**CRC**);
  - b) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4358-02;(declaração que não emprega menor).
  - c) Declaração de inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos para sua habilitação na presente licitação.
  - d) Certificado de Registro no CREA/CAU da Empresa e do Profissional responsável pela mesma.
  - e) **Atestado de Capacidade Técnico-Profissional, acompanhado da CAT- Certidão de Acervo Técnico**, em nome do Responsável Técnico da empresa, devidamente **registrado no Conselho Profissional competente**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características com o objeto da licitação;

**Observação:** considera-se compatível o objeto cuja complexidade tecnológica seja similar ao objeto licitado, limitado a parcela de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, no caso, construção civil (estrutura metálica) e pavimentos.

- f) **Atestado de Visita técnica** fornecido pela Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, que a licitante representado pelo Responsável Técnico ou pelo Responsável legal da empresa, esteve na visita ao local das obras, objeto desta licitação, e que está ciente de todas as condições dos locais das obras, **ou**;
- g) **Declaração, emitida pelo Responsável Técnico da Empresa**, de pleno conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra, nos termos do art. 30, III da Lei 8.666/93.

**Observação:**

- 1) A visita técnica deve ser agendada com pelo menos 01 dia de antecedência, junto ao setor de Engenharia através do telefone (55) 3334-4937;
- 2) O técnico da Prefeitura Municipal ficará à disposição até 05 dias antes da abertura da licitação, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, que deverão ser formalizados por escrito.

321. Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgado com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

322. Se o Certificado de Registro Cadastral - CRC do licitante estiver dentro do prazo de validade, mas houver vencido alguma das certidões previstas nos itens 2.2 ao 2.6, deverá apresentar, juntamente ao CRC, a correspondente certidão atualizada.

323. O CRC substitui a documentação prevista no item 2.2 ao 2.6, para fins de habilitação na presente licitação, ressalvadas as certidões cuja validade tenham expirado após o registro ou outro documento que esteja desatualizado.

324. Para a validade da substituição dos documentos de habilitação pelo CRC, o fornecedor deverá apresentar a Declaração de Inexistência de Fato Supervenientes Impeditivos para sua habilitação prevista no item 3.2 letra "c".

#### **4. DA PROPOSTA**

- a) Proposta financeira por item a qual deverá conter planilha de quantitativos e custos unitários, rubricada em todas as páginas e assinada na última pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico, mencionando o preço global para a execução da obra, objeto desta licitação, onde deverão estar incluídos todos os custos com material, mão de obra, inclusive o BDI, (imposto, taxas, contribuições sociais, lucro do empreendimento etc.);
- b) Planilha detalhada do BDI;

- c) Planilha detalhada dos encargos sociais;
- d) Cronograma físico-financeiro, que deverá ter como paradigma o elaborado pelo Município, (respeitado o número de parcelas estabelecidas pelo Município) cotando separadamente (materiais e mão de obra discriminado) assinado pelo representante legal e pelo Responsável Técnico.

Observação 1: O prazo de validade da proposta é de 60 dias a contar da data apazada para sua entrega.

Observação 2: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

## **5. DO JULGAMENTO**

- 5.1 Esta licitação é do tipo menor preço global e o julgamento será realizado pela comissão de Licitações.
- 5.2 Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3 Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 2.3.1, deste edital.

5.3.1 Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, pela empresa de pequeno porte e a cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

5.3.2 A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

- 5.4 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

- b) Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas ou empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 5.3.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea a deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativa com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

d) A convocação das microempresas e/ou empresas de pequeno porte dar-se-á por meio da imprensa oficial do município.

5.5 Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências dos itens 5.3 e 5.4 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor, observando o que dispõe o item 5.7 deste edital.

5.6 O disposto nos itens 5.3 e 5.4, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do item 2.3.1, deste edital).

5.7 Após a aplicação do disposto no itens 5.3 a 5.6 deste edital, se existir mais de um licitante com propostas idênticas, será dada preferência aos bens/serviços, pela ordem:

a) Produzidos no País;

b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras; e

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

5.8 As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

5.9 Para efeitos de classificação, sobre o preço proposto por cooperativa de trabalho, serão acrescidos 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor bruto, correspondente ao encargo previdenciário a ser suportado pelo Município, deduzidos daqueles os valores, expressos na planilha de quantitativos e custos unitários, relativos ao fornecimento de material e aluguel de equipamentos da licitante a serem utilizados na obra.

## **6. DO VALOR E CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE:**

6.1 Somente serão aceitas as propostas cujo preço ofertado não exceda o valor máximo estimado pelo Município, sendo para a Reforma, Ampliação e Pavimentação o valor de **R\$ 991.794,95 (Novecentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, incluindo-se neste cômputo o BDI e Obrigações Sociais.

6.2. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como preços globais superestimados ou inexequíveis.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

## **8. DOS PRAZOS**

8.1 Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de até 05



(cinco) dias, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

8.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

8.3 Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo indexador previsto neste edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e mais a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos.

8.4 O prazo para execução da obra é de 180 (cento e oitenta dias) a contar da emissão da ordem de serviço. Os dias impraticáveis, serão acrescidos através de aditivo ao contrato, desde que estejam anotados no diário da obra.

## **9. DAS PENALIDADES**

9.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante da licitação ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 20% sobre o valor estimado da contratação;
- b) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- c) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- d) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e/ou multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- e) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 30% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 20 % sobre o valor atualizado do contrato.

9.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

9.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.4. As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

## **10 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**10.1 Os pagamentos serão efetuados diretamente do Badesul para o licitante vencedor, com prazo de 30 dias a partir do protocolo no Badesul da documentação solicitada para o Município, sendo que, não estando a documentação completa e/ou correta o prazo poderá se prorrogar.**

**10.2 Os recursos do Contrato Badesul/Pimes não circularão por contas do Município.**

**10.3** Para cada liberação a Prefeitura precisará estar em dia com as certidões citadas no contrato Pimes Badesul: FGTS, tributos e CADIN/RS.

**10.4** A Contrapartida será paga pelo Município de acordo com a porcentagem descrita no Quadro de Usos e Fontes do Contrato, sendo os pagamentos proporcionais a Nota Fiscal, não podendo ser parcelados, sendo pagos através de transferência bancária, doc ou depósito na conta da empresa, apresentando o comprovante de pagamento a cada solicitação de liberação.

10.4.1. O pagamento será efetuado parceladamente, **de acordo com o cronograma**, acompanhado da planilha de medição modelo Badesul, sempre com a assinatura originais do Prefeito, Engenheiro e/ou Responsável Técnico da Empresa e Engenheiro da Prefeitura Municipal.

**10.5** As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

**10.6** Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

10.6.1 Eventuais valores devidos ao Município poderão ser descontados do pagamento a ser efetuado.

10.6.2 **O ISS – Imposto Sobre Serviço**, incidirá sobre o valor integral da mão de obra, excetuando-se sua aplicação em relação aos eventuais materiais fabricados pela empresa contratada fora do canteiro de obras, sendo seu o ônus da prova no particular.

10.7 Ocorrendo atraso no pagamento do valor de responsabilidade do Município, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

10.8 Serão processadas as retenções previdenciárias e fiscais nos termos das leis que regulam a matéria.

**10.9 No momento da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar garantia, em uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/1993, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.**

## **11 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

1.011 – 4.4.90.51 – 9163 e 1.011 – 4.4.90.51 - 9164

## **12 GARANTIA DA OBRA**

12.1 O objeto do presente edital tem garantia de 5 anos consoante dispõe o art. 618 do Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o licitante vencedor responsável por todos os encargos decorrentes disso.

## **13 DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO E REAJUSTE**

13.1 Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666- 93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que documental e suficientemente comprovado o desequilíbrio contratual.

13.2 No caso da execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, tendo como indexador o IPCA/IBGE.

## **14. DA SUBCONTRATAÇÃO**

14.1 É expressamente vedada a subcontratação da obra.

## **15. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

15.1 A impugnação ao edital será feita na forma do art. 41 da Lei nº 8.666/1993, observando-se as seguintes normas:

15.2 O pedido de impugnação ao edital poderá ser feito por qualquer cidadão, devendo ser protocolizado até 5 (cinco) dias úteis antes da data marcada para o recebimento dos envelopes.

15.3 Os pedidos de impugnação ao edital serão dirigidos à Comissão de Licitação na Secretaria de Finanças, durante o horário de expediente, que se inicia à 7:45h às 11:45h e das 13:30h às 17:30h, bem como por e-mail: [compras@augustopestana.rs.gov.br](mailto:compras@augustopestana.rs.gov.br), sem prejuízo do protocolo do original obedecidos o prazo no item “15.2”.

15.4 Não serão recebidos como impugnação ao edital os requerimentos apresentados fora do prazo, ou por qualquer outro meio além do previsto na alínea anterior.

## **16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 O Município irá fornecer a Energia Elétrica e água necessárias para a execução da obra, com exceção do alojamento e vestiários dos funcionários da contratada, caso se instalem no local da obra;

16.2 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

16.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas

fora do prazo e local estabelecidos neste edital.

16.4 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

16.5 Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

**Observação:** Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93).

16.6 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

16.7 Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO  
ANEXO II – MODELO DECL. INEXISTENCIA DE CONDIÇÕES IMPEDITIVAS  
ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO DE MENOR  
ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL  
ANEXO V- MEMORIAIS DESCRITIVOS  
ANEXO VI – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
ANEXO VII – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
ANEXO VIII – CRONOGRAMA  
ANEXO IX – MODELO DE CRONOGRAMA  
ANEXO X – COMPOSIÇÃO DE CUSTOS  
ANEXO XI – RELAÇÃO DE PRANCHAS  
ANEXO XII – RELATÓRIO FOTOGRAFICO  
ANEXO XIII – QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI  
ANEXO XIV – MODELO DE PLANILHA COMP. DE BDI  
ANEXO XV – PLANILHA SINAP – ENCARGOS SOCIAIS  
ANEXO XVI – PROJETOS-PRANCHAS EM PDF

16.7. Informações serão prestadas aos interessados no horário da 08:00 h às 11:45 h e das 13:30h às 17:30h, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, na Secretaria de Administração, sita na Rua Da República, nº 96, em Augusto Pestana, onde poderão ser obtidas cópias eletrônicas do edital e seus anexos junto ao Núcleo de Compras e Licitações ou pelo fone nº 55 3334 4900.

Augusto Pestana, 21 de Maio de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN  
PREFEITO

**ANEXO I**  
**MINUTA DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº -----**

Contrato celebrado entre o Município de Augusto Pestana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VILMAR ZIMMERMANN, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 7017051611, CPF nº 331968000-59, residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, nesta cidade, centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa -----, com sede em -----, na -----, inscrita no CNPJ sob Nº -----, representada neste ato pelo Sr -----, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº -----, -----, -----, doravante denominada CONTRATADA, para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Processo Administrativo nº...../2018, Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 02/2018, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.É objeto desta licitação a contratação de empresa em regime de empreitada GLOBAL com o (FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS), objetivando a Reforma, Ampliação e Pavimentação da Secretaria de Obras, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA EXECUÇÃO**

1. A execução do presente contrato far-se-á sob a forma de execução indireta, regime por preço global.
2. A CONTRATADA designa como Responsável Técnico pela obra o Sr. ----- registrado no..... sob Nº---

**3. CLÁUSULA TERCEIRA -DO PREÇO**

1. O preço para o presente ajuste é de R\$ -----, sendo R\$ ..... para materiais e R\$...... para mão de obra, constante da proposta vencedora da licitação, aceito pelo CONTRATADO, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

**4. CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS**

1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: 1.011 – 4.4.90.51 – 9163 e 1.011 – 4.4.90.51 – 9164.

**5. CLÁUSULA QUINTA- DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO E REAJUSTE**

1 Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666- 93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que documental e suficientemente comprovado o desequilíbrio contratual.

2 No caso da execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, tendo com indexado o IPCA/IBGE.

### 3 CLÁUSULA SEXTA -DO PAGAMENTO

a. Os pagamentos serão efetuados diretamente do Badesul para o licitante vencedor, com prazo de 30 dias a partir do protocolo no Badesul da documentação solicitada para o Município, sendo que, não estando a documentação completa e/ou correta o prazo poderá se prorrogar.

b. Os recursos do Contrato Badesul/Pimes não circularão por contas do Município.

c. Para cada liberação a Prefeitura precisará estar em dia com as certidões citadas no contrato Pimes Badesul: FGTS, tributos e CADIN/RS.

6.4 A Contrapartida será paga pelo Município de acordo com a porcentagem descrita no Quadro de Usos e Fontes do Contrato, sendo os pagamentos proporcionais a Nota Fiscal, não podendo ser parcelados, sendo pagos através de transferência bancária, doc ou depósito na conta da empresa, apresentando o comprovante de pagamento a cada solicitação de liberação.

6.4.1 O pagamento será efetuado parceladamente, **de acordo com o cronograma**, acompanhado da planilha de medição modelo Badesul, sempre com a assinatura originais do Prefeito, Engenheiro e/ou Responsável Técnico da Empresa e Engenheiro da Prefeitura Municipal.

6.5 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

6.6 Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6.7 Eventuais valores devidos ao Município poderão ser descontados do pagamento a ser efetuado.

6.8 O ISS – Imposto Sobre Serviço, incidirá sobre o valor integral da mão de obra, excetuando-se sua aplicação em relação aos eventuais materiais fabricados pela empresa contratada fora do canteiro de obras, sendo seu o ônus da prova no particular.

6.9 Ocorrendo atraso no pagamento do valor de responsabilidade do Município, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, prorata.

6.10 Serão processadas as retenções previdenciárias e fiscais nos termos das leis que regulam a matéria.

### 7 CLÁUSULA SÉTIMA -DOS PRAZOS

1. O prazo para a conclusão do objeto contratado é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da emissão da ordem de serviço. Os dias impraticáveis, serão acrescidos através de aditivo ao contrato, desde que estejam anotados no diário da obra.

### 7 CLÁUSULA OITAVA-DA GARANTIA DA OBRA

1. O objeto do presente contrato tem garantia de 5 anos consoante dispõe o art. 618 do Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o licitante vencedor responsável por todos os encargos decorrentes disso.

## **8 CLÁUSULA NONA-DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

### **1 Dos Direitos:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

### **a. 2 Das Obrigações:**

#### **2.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Fornecer a Energia Elétrica e água necessária para a instalação do objeto;**
- c) Demolição dos prédios existentes, limpeza do terreno, demolição de muros e cercas e serviços de terraplanagem;
- d) Dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do contrato;
- e) A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Contratante, especialmente designado, no caso o Secretário de Obras;
- f) A Engenheira do Município realizará a fiscalização da Execução das Obras.**

#### **2.2 Constituem obrigações do CONTRATADO:**

- a) Prestar os serviços na forma ajustada;
- b) Atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Responsabilizar-se pelo alojamento e vestiários dos funcionários, bem como pela conservação, higiene e fornecimento de água e luz;
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Manter Diário de Obra atualizado assinado pelo responsável técnico da execução e permitir a fiscalização da Contratante acompanhar e anotar todas as ocorrências relacionadas na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência serão solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais (GFIP) dos funcionários registrados na empresa e que fazem parte da obra;**
- g) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
- h) Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) no início da execução do contrato.
- i) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

j) A contratada compromete-se a executar as obras, conforme o memorial descritivo e seus anexos, fornecendo todos os materiais de construção de boa qualidade, equipamentos, mão de obra necessária, sinalização das ruas, bem como assumir por sua conta a alimentação, hospedagem, encargos sociais e trabalhistas das pessoas envolvidas na obra, enfim tudo o que for necessário.

k) Proceder em um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a retirada de todos os seus equipamentos, materiais, e o que mais estiver no canteiro de obras, contando-se este da data em que for cientificado do termo provisório de recebimento da mesma, a ser expedido pelo Município.

l) Responsabilizar-se por eventuais encargos trabalhistas, civis e criminais, por todos e quaisquer danos causados a terceiros em razão da obra e/ou dos trabalhos nela realizados, assegurando o direito regressivo ao Município, caso seja solidária ou subsidiariamente responsabilizado.

**m) Apresentar garantia, numa das modalidades previstas no art. 56, §1º, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/1993, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, na assinatura deste.**

**n) Abrir a matrícula da Obra no INSS, bem com apresentar Certidão Negativa de Débitos da mesma, sempre que solicitado e na entrega final da obra antes do último pagamento, apresentar a baixa da matrícula CEI da obra.**

o) Providenciar e instalar a Placa Oficial da Obra, modelo disponibilizado pelo Badesul em local visível. Modelo da Placa acessar via internet o link: [http://www.badesul.com.br/conteudo/DOCUMENTOSPARA\\_DOWNLOAD/PUB](http://www.badesul.com.br/conteudo/DOCUMENTOSPARA_DOWNLOAD/PUB).

p) Efetuar a sinalização do trânsito no local das obras, fornecendo, distribuindo e mantendo todo o material necessário para tanto.

### **3 CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

1 O CONTRATADO reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **2 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO**

1 Este contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja, conveniência para Administração; e
- c) Judicialmente nos termos da legislação.

2 A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como na assunção do objeto do contrato pela CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.

### **2 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

A contratada pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante da licitação ou de contratante, conforme a infração, sujeita-se às seguintes penalidades:

*a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 20% sobre o valor estimado da contratação;*

*b) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;*



c) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

d) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e/ou multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

e) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 30% sobre o valor atualizado do contrato;

f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 20 % sobre o valor atualizado do contrato.

g) As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

h) As multas serão cobradas sobre o montante não adimplido do contrato.

12.1. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### 3 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DA SUBCONTRATAÇÃO

1. É expressamente vedada a subcontratação da obra.

### 4 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As partes elegem o Foro da Comarca de Augusto Pestana/RS, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.
2. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana, 28 de Maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
VILMAR ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

01) \_\_\_\_\_

02) \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### Modelo de Declaração de inexistência de condições impeditivas

A licitante , empresa estabelecida na , inscrita no CNPJ sob o nº....., por seu infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins de direito, que não incorre em nenhuma das condições impeditivas; que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que não está impedida de contratar com a Administração Pública; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93; que tem pleno conhecimento do objeto licitado; e que concorda com a minuta de contrato e com as exigências estabelecidas no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2018.

(data)

(Representante

legal)

### **ANEXO III**

#### **Modelo de declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no artigo 7º, XXXIII da CF/88, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de quatorze anos, salvos na condição de aprendiz.

Data

Representante Legal

Obs: Caso empregue menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz acrescer ressalva a esta declaração.

**ANEXO IV  
MODELO DE PROPOSTA**

À  
Prefeitura de Augusto Pestana-RS A/C: Comissão de Licitação

Prezados Senhores,  
A empresa ....., com sede na Rua/Av. ...., inscrita no CNPJ sob o nº ....., abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação da Tomada de Preço nº02/2018, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	VALOR TOTAL INCLUSO BDI 27%	
				MAT.	M-D-O
01	Reforma, Ampliação e Pavimentação da Secretaria de Obras, com fornecimento de Material e mão de Obra, conforme previstos nos projetos anexos, das planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, cronograma físico financeiro e Placa da Obra (com BDI incluso)	01	UN		
TOTAL GERAL R\$					

- Anexar orçamento discriminado separando material, mão de obra e BDI conforme Anexo VII.
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos com material, mão de obra, fretes, obrigações, inclusive o BDI (imposto, taxas, contribuições sociais, lucro do empreendimento etc.), entre outros.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Representante Legal do Proponente: \_\_\_\_\_

Carimbo do CNPJ

## **ANEXO V MEMORIAL DESCRITIVO**

Obra: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS.

Proprietário: MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA.

Endereço: RUA VENANCIO AIRES 2712, SEDE MUNICIPAL.

### **1. INTRODUÇÃO:**

**1.1. SITUAÇÃO ATUAL:** A sede da Secretaria de Obras do Município, prédio que abriga a garagem municipal, oficina, almoxarifado, abastecimento, lavagem de veículos e setor administrativo, é uma construção iniciada há 40 anos e que ao longo do tempo foi sendo ampliada sem um projeto unitário, o que levou a um conjunto de edificações que apresentam deficiências quanto a funcionalidade, segurança e operação da secretaria, além de questões de acessibilidade, segurança contra incêndio, questões ambientais e outras.

**1.2. PROPOSTA DE PROJETO:** A administração municipal houve por bem tomar a iniciativa de ampliar e remodelar os prédios e outros componentes da Secretaria. Dessa forma a presente intervenção será nos seguintes itens: Ampliação do prédio administrativo e serviços, remodelação de parte de prédios existentes, pavimentação e cercamento do pátio.

**1.3. DIRETRIZES GERAIS DA INTERVENÇÃO:** O Projeto segue a diretrizes técnicas e legais adequadas a situação de um projeto de ampliação e remodelação, especialmente nos seguintes quesitos:

- Acessibilidade – Nos termos da legislação vigente e de acordo com as condições de reforma de prédios, este requisito será cumprido;
- Adequação a legislação ambiental – Nos requisitos que dependem de obras civis será observado o tratamento técnico necessário;
- Segurança estrutural de acordo com as normas de segurança;
- Segurança contra incêndio – Segurança contra acidentes de pânico e incêndio;
- Funcionalidade – O projeto irá buscar otimizar a funcionalidade da Sede dentro das possibilidades de intervenção propostas através de um zoneamento definido de atividades;
- Economicidade – Compreende a busca de leiaute, materiais e fluxos que tenham o menor custo, sem desprezar a funcionalidade;
- Revitalização e zelo de um espaço público muito importante para a comunidade, que terá a seu dispor um ambiente acolhedor e com melhores condições de atender aos munícipes.

#### 1.4. Quadro de áreas da intervenção:

<b>QUADRO DE ÁREAS DAS EDIFICAÇÕES</b>		
Área do terreno		5.550,00
Área do terreno utilizado na proposta		4.730,58
<b>Uso</b>		<b>Área (m<sup>2</sup>)</b>
1	Áreas de intervenção em edificações	
1.1	Prédio 1 - Almojarifado - ampliação	246,40
1.2	Prédio 2 - Garagem - ampliação	698,00
1.3	Prédio 3 - Oficina - reforma	166,62
1.4	Prédio 4 - Guarita - reforma	9,62
1.5	Cobertura da Pista de Abastecimento	108,68
<b>SUB-TOTAL 1</b>		<b>1.229,32</b>
2	Áreas não trabalhadas no projeto	
2.1	Área de edificações existentes	309,53
2.2	Área livre de edificação	3.191,73
<b>SUB-TOTAL 2</b>		<b>3.501,26</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.730,58</b>

<b>QUADRO DE ÁREAS DA PAVIMENTAÇÃO</b>		
Área do terreno		5.550,00
Área do terreno utilizado na proposta		4.730,58
<b>Uso</b>		<b>Área (m<sup>2</sup>)</b>
1	Áreas de pavimentação	
1.1	Acesso lavagem	48,80
1.2	Garagem	669,60
1.3	Pátio de manobras	2.583,05
<b>SUB-TOTAL 1</b>		<b>3.301,45</b>
2	Plantio de grama em canteiros	272,43

## 2. MEMORIAL DESCRITIVO DAS ÁREA DE AMPLIAÇÃO:

### 2.1. Das tipologias:

A ampliação será realizada em duas tipologias construtivas:

- Área da garagem das máquinas e viaturas e no acesso a Secretaria – com estrutura metálica;
- Área de ampliação do almojarifado – com sistema de alvenaria de blocos de concreto.

**2.2. CONDIÇÕES INICIAIS:** O município executará os serviços de demolição de prédios existentes, limpeza do terreno, demolição de muros e cercas, limpeza do terreno e terraplenagem.

**2.3. SERVIÇOS INICIAIS:** Serão providenciados na demarcação da obra de todos os elementos básico do projeto através de uso pontalotes de madeira roliça com diâmetro de 10 cm por 1,5m de comprimento e com guias de madeira de 2,5x12cm. Será instalada Placa de obra conforme modelo BADESUL, com dimensões de 2,40 x 1,20 m. O município disponibilizará o fornecimento de pontos de captação de água, energia, instalações sanitárias.

**2.4. FUNDAÇÕES:** As fundações serão do tipo direta com utilização de sapata corrida de concreto simples, 15 Mpa, dimensionadas conforme projeto. O nível de concretagem das sapatas deverá respeitar a altura da viga projetada. As dimensões, seções e especificações de ferragens deverão seguir projeto específico. A impermeabilização da mesma será com três demãos de Vedapren passado em direção cruzada e cobrindo 10 cm das laterais da viga.

**2.5. ESTRUTURA EM CONCRETO:** Serão de concreto armado as vigas superiores das alvenarias do almojarifado, vergas e contra vergas, de concreto 20 Mpa, seguindo as orientações do projeto específico.

**2.6. PAREDES:** Serão executadas nas dimensões, formas e detalhes do projeto. Toda a alvenaria será de blocos de concreto, dimensões de 19x19x39cm e dimensões de 13x19x39cm, de acordo com projetos específicos, assentados com espessura de 1,0 cm e assentados com argamassa usual traço 1:6 (cimento e areia média) dosado com fluidificante. Os vãos das esquadrias deverão ser rigorosamente controlados, deverão ter vergas e contra vergas de concreto armado executado com canaleta de bloco conforme projeto específico.

As paredes da garagem serão de alvenaria de blocos de concreto 14x19x39, com uma canaleta de fechamento da altura das paredes que será de 1,60 m. O vão restante das paredes será fechado com chapa metálica de aluzinc 0,5 mm, cor natural, ondulada. A fixação das chapas será em estrutura metálica dimensionado no projeto, com parafusos auto-travantes

**2.7. FORROS:** No prédio almojarifado: Nas áreas internas será de PVC fixado em estrutura de madeira 40x100 cm executado com ripamento de 2,5x 5 cm, com uso de madeira de qualidade, não sendo permitido o uso de pinus. Nas áreas externas será de chapa de alumínio zincado trapezoidal, modelo TP 40.

Na garagem não haverá forro.

**2.8. COBERTURA:** A estrutura de sustentação da garagem será do tipo pilares/viga/tesoura/terça metálica executada conforme projeto. Toda a estrutura será montada

com perfis de chapa dobrada, nas dimensões e especificações do projeto. A cobertura será de chapas de alumínio zincado trapezoidal, modelo TP 40, espessura 0,5 mm, cor natural, com peças usuais de acabamento. As chapas serão fixadas com parafusos autoportante de 4 mm x 6 cm, aplicados no mínimo 3 unidades por chapa e por terça, com a utilização de vedantes. A estrutura metálica deverá ser pintada na fábrica com fundo antiferrugem e duas demãos de tinta esmalte.

A cobertura terá algerosas metálica de platibanda e calhas conforme indicado no projeto específico. Serão utilizados tubos de queda de PVC Ø 100 mm, que conduzirão a água do telhado para a rede de drenagem.

Na cobertura da garagem serão instaladas chapas de policarbonato cristal modelo TP 40, nos locais e dimensões indicados no projeto, a fim de possibilitar a entrada de iluminação natural neste espaço.

**2.9. PAVIMENTAÇÕES INTERNAS:** O espaço entre vigas e fundações será preenchido com solo argiloso puro e compactado manualmente em camadas de 20 cm. Na conclusão será colocada camada de brita nº 1 de 2,0 cm de espessura e concreto simples 15 Mpa, com espessura de 6 cm disposto respeitando os níveis, caimentos e rebaixamentos previstos no projeto.

No Prédio 1 os pisos serão executados da seguinte forma:

Banheiros, sala de motoristas, copa e DML - de cerâmica vitrificada comercial assentada com argamassa colante.

Almoxarifado – o acabamento será de concreto desempenado queimado.

#### **2.10. REVESTIMENTOS:**

O Prédio 1 terá reboco interno somente nos Banheiros, DML e Copa, que terão acabamento em revestimentos com cerâmica vitrificada, dimensões 25x35 centímetros, na altura inteira das paredes. Nas demais dependências não haverá revestimento com argamassa. Nas paredes externas não haverá revestimento com argamassa. No Prédio 2 - Garagem, não haverá reboco tanto internamente como externamente. Nas paredes onde não houver revestimentos, a alvenaria de blocos deverá ter suas juntas limpas.

**2.11. ESQUADRIAS:** As esquadrias serão todas metálicas, executadas conforme dimensões e detalhes do projeto.

Portas externas metálicas: Marco de perfil metálico, folha revestidas com chapas metálicas chapa 20, fechaduras metálicas de cilindro.

Janelas: metálicas, basculantes executadas com perfil metálico; Vidros: canelado 4 mm.

Pingadeira: Todas as janelas terão pingadeira de cerâmica, largura de 10 cm.

**2.12. ELETRICIDADE:** A energia para abastecer o prédio virá da rede pública existente na rua frontal. A entrada será do tipo fixado no muro externo do prédio e trifásica. A energia passará por quadro de medição, seguirá por ramal subterrâneo até os quadros de distribuição e



seguirá para os pontos de consumo com os respectivos comandos, circuitos e potências. Nas paredes e no forro os circuitos serão aparentes embutidos em eletrodutos de PVC. As luminárias da garagem serão de refletor de alumínio para lâmpadas a vapor de sódio de 250 W. As luminárias da área administrativas serão tipo spot para lâmpadas fluorescente compacta. Os elementos de do sistema de elétrico serão do tipo comum. Todos os materiais estão especificados no projeto.

**2.13. HIDROSSANITÁRIO:** A água para abastecer o prédio virá da rede pública existente na Rua frontal, passará pelo medidor padrão Corsan e seguirá por rede subterrânea para o reservatório de 20.000 litros localizado no interior do terreno, com altura inferior de 8,0 m. Daí seguirá por ramal subterrâneo em tubulação de PVC 40 mm até os prédios, daí derivará para os diversos pontos de consumo por tubulação de PVC 25 mm. Os comandos serão todos de metais (registos e torneiras), os vasos e lavatórios de louças esmaltada e considerada completa para o seu funcionamento.

Os efluentes sanitários serão recolhidos em rede exclusiva e tratados pelo processo de fossa séptica e poço sumidouro – ETE 03.

Os efluentes provenientes da lavagem das carrocerias de caminhões, que não contém componentes poluentes de hidrocarbonetos, passarão por caixa de barro e serão destinados a rede de drenagem pública – ETE 02.

Os efluentes provenientes da lavagem da oficina serão destinados ao tratamento de Caixa de Barro e Caixa SAO e serão destinados a rede de drenagem pública – ETE 01.

Os projetos e detalhas de cada sistema se encontram nos respectivos projetos.

**2.14 PINTURAS:** As paredes serão raspadas lixadas e perfeitamente limpas. As esquadrias de ferro receberão duas demãos de zarcão e duas demãos de tinta esmalte. As paredes rebocadas da área administrativas receberão pintura com duas demãos de tinta acrílica. As paredes de blocos aparentes não receberão pintura.

### **3. MEMORIAL DESCRITIVO DAS ÁREA DE REFORMA**

#### **3.1. Da localização**

A reforma se dará na oficina mecânica, com a execução das obras elencadas abaixo.

#### **3.2. Piso da oficina**

Será recapeado o piso da oficina, com camada de concreto armado com espessura variando de 10,0 cm a 15,0 cm, alisado com máquina polidora para impermeabilização do piso. No pavimento será colocada canaleta para a coleta dos efluentes provenientes da lavagem de piso, que será conduzido para estação de tratamento deste tipo de efluente (Caixa de Barro+ Caixa SAO) e destinado à rede de drenagem frontal ao terreno.

#### **3.3. Reforma da guarita**

A Guarita, denominada de Prédio 4, será reformada, de acordo com projeto específico e com a execução dos seguintes serviços: nova estrutura de telhado com madeira de boa qualidade (exceto pinus); nova cobertura com telha de alumínio zincado trapezoidal, modelo TP 40; reboco interno e externo; pintura com tinta PVA interna e externa, nova janela de vidro temperado.

#### **3.4. Pintura dos prédios existentes**

O prédio existente, denominado de Prédio 3, será pintado com a seguinte sequência:

- Limpeza e preparo as superfícies - com lixas, escova, lavagem com jato de água. As irregularidades das alvenarias deverão ser consertadas com utilização de massa de alta resistência (acrílica). As esquadrias metálicas deverão ser desencravadas e consertadas para o regular funcionamento.

- Fundo preparador de parede – uso de uma demão de fundo preparador de reboco com argamassa;

- Pintura Interna – duas demãos de tinta acrílica fosca em cor a ser definida pela Prefeitura;

- Pintura externa - duas demãos de tinta acrílica fosca em cor a ser definida pela Prefeitura;

- Pintura de esquadrias metálicas e de madeira – duas demãos de tinta esmalte.

#### **4. MEMORIAL DESCRIVO PAVIMENTAÇÃO**

##### **4.1. DRENAGEM**

A rede de drenagem será composta por:

- Escavações – Os serviços de escavação serão realizados com retroescavadeira. As valas e caixas coletoras serão demarcadas conforme projeto de locação. As dimensões seguem ao projeto específico. **(Serviço a ser executado pelo município).**

- Tubulação – de concreto armado com ponta de encaixe macho/fêmea, diâmetros de 40 e 60 cm, colocada nos locais indicados no projeto, profundidade de 60 cm a baixo do nível da base do pavimento. Vala com fundo compactado e nivelado manualmente, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia média)

- Caixas Coletoras – de alvenaria de tijolos maciços, espessura das paredes de 25 cm, dimensões internas conforme projeto. Acabamento rebocado internamente, fundo de concreto simples, traço 1:3:3, espessura de 10 cm. Tampa de grade de ferro apoiada sobre viga de concreto executada no coroamento das alvenarias da caixa, ver projeto para especificações.

- Reaterro compactado manualmente em camadas de 20 cm, até o nível do terreno a ser pavimentado.

##### **4.2. PAVIMENTAÇÕES**

###### **4.2.1. PREPARAÇÃO DO LEITO(Serviço a ser executado pelo município)**

O município irá executar todos os serviços de terraplanagem, compreendendo:

- Limpeza do terreno e terraplanagem inicial para adequação ao gabarito do projeto.

- Ajustes no terraplanagem para preparo do leito de pavimentação;

- Compactação do terreno natural argiloso com rolo pé de carneiro;

- Fornecimento do colchão da argila para o assentamento das pedras.

Os serviços a serem executados pelo município devem obedecer aos preceitos técnicos básicos para a obtenção de uma superfície com sustentação para suportar as cargas do tráfego, devendo ser observadas as seguintes orientações:

- Os cortes e aterros deverão ser nivelados, após a compactação, com cota de 30 cm abaixo do nível final.

- Os aterros devem ser executados em camadas de 20 cm e compactação com rolo pé de carneiro obtendo-se uma compactação uniforme e de boa qualidade;

- Antes de executar a compactação o sistema de drenagem deverá estar executado;

- O terreno estará apto a receber a pavimentação quando estiver com seu nivelamento e compactação conformado com as declividades do projeto e em concordância com os elementos fixos de acesso, prédios e outras referências;

- Deverá ser tomado cuidado especial com a umidade do solo, solo com excesso de umidade poderá gerar "borrachudo" na compactação, além de ser de difícil trabalho de máquinas. Solos com baixa umidade não permitem compactação adequada.

- Em local inacessível para o rolo a compactação deverá ser executada com compactadores portáteis manuais ou mecânicos.

#### **4.2.2. ESPALHAMENTO DA BASE**

Será espalhada de solo argiloso puro, sem torrões, com umidade normal da seguinte forma:

- A camada será espalhada manualmente e terá a espessura de 20 cm e atingirá toda a área a ser pavimentada.

- A finalidade da camada é acomodar as pedras irregulares do colchão de argila.

#### **4.2.3. PAVIMENTAÇÃO**

Será executada da seguinte forma:

As pedras serão de rocha basáltica em estado de dureza sã. Terão formato irregular de basalto, de cor uniforme e sem apresentar sinais de degradação.

- Devem ter a forma de poliedros de quatro a oito faces com uma superfície plana.

A maior dimensão desta superfície deve ser menor que a altura da pedra quando assentada e suas medidas devem estar compreendidas dentro dos seguintes limites:

- Deve ficar retida em anel de 8 cm de diâmetro.

- Deve passar em um anel de 20,0 cm de diâmetro.

- Marcação - sobre o colchão de argila será demarcada os talhões com linhas de náilon em espaçamento de 1,0 m no sentido transversal e de 6 a 8 m no sentido longitudinal, de forma a obter - se a concordância do perfil do projeto. É o momento para a conferência das declividades.

- Assentamento das pedras - Com o reticulado da marcação seguem-se o assentamento das pedras que é feito com o auxílio de martelos e de forma que as pedras fiquem com a superfície plana voltada para cima. Deve-se buscar um entrelaçamento das pedras de uma mesma "fiada" de modo que as juntas não coincidam e garantam um bom travamento. Não devem ser colocadas pedras sem um bom contato com o solo e o travamento deve ser buscado com o uso de lascas de pedra.

#### **4.2.4. REJUNTAMENTO**

Concluído o assentamento, o pavimento será totalmente limpo de impurezas de solo e receberá camada de pó de pedra da seguinte forma:

- Material - Pó de pedra retirado das britagens, devendo ser puro e britado.

- Espalhamento - Do tipo manual, com taxa de aplicação de cerca de 2,0 cm de espessura, que com o auxílio de rodos e vassouras será espalhado e deverá penetrar nos vazios das pedras. O restante será removido.

## **Compactação (Serviços a ser fornecido pelo Município)**

Concluído o rejunte o pavimento será compactado da seguinte forma:

A primeira compactação deverá ser feita antes de rejuntamento com pó de pedra.

- Com o solo em umidade média executar a primeira compactação;
- Com o rolo liso, de porte médio (+10 toneladas), iniciar a compactação pela parte mais baixa da pista.
  - Executar passadas longitudinais com cobertura lateral de 1/3 do rolo.
  - Remover e reparar irregularidades constatadas durante o processo de compactação.
  - Dar tantas passadas quanto forem necessárias para uma perfeita compactação e obtenção de uma superfície plana.

Após a primeira compactação espalhar o pó de pedra e executar a segunda pavimentação.

Concluída a pavimentação a área poderá ser liberada para o tráfego.

### **4.2.5. Meios fios de concreto e canaleta**

No contorno da pavimentação em que não houver contenção por muro será instalado meio fio de concreto simples, seção 12x 30 cm, colocado com 15 cm acima do pavimento interno após a compactação. Os meios fios serão rejuntados com argamassa traço 1:3 (cimento e areia média).

Conforme previsto no projeto deverá ser executada canaleta de concreto armado para drenagem superficial.

## **5. OBRAS COMPLEMENTARES**

### **5.1. Cercamento**

O terreno do projeto tem parte das divisas demarcadas pelas edificações existentes ou pelas edificações propostas neste projeto.

O cercamento será de dois tipos:

- Cercamento frontal – na face frontal do terreno será executado cercamento misto com blocos de tijolos e telamento metálico. O cercamento será em “degraus” conforme a declividade do terreno, modulada por blocos e painéis telados.

A estrutura será composta por: estaca de concreto armado, base de concreto simples, fechamento do vão com blocos de concreto, pilaretes para fixação da cerca em concreto até a altura dos blocos e metálico na região superior da cerca.

Os painéis de tela terão estrutura metálica de tubos e fechamento dos vãos com tela do tipo soldado, vão 5x15 cm e fios com diâmetro de 3,00 mm, nas dimensões indicadas em projeto.

### **5.2. Rampa de acesso**

Com o objetivo de adequar o prédio a acessibilidade universal, será edificada uma rampa de acesso próxima ao prédio administrativo. A rampa terá piso de concreto simples, paredes de contenção de alvenaria rebocas, viga de concreto no remate da alvenaria.

Será protegida por guarda corpo e corrimão de acordo com detalhes específicos do projeto.

### **5.3. Coleta de águas pluviais**

O sistema de coleta de água pluvial fornecerá água para a lavagem de veículos, pátios e irrigação de áreas verdes.

Será composto de: calhas metálicas coletoras, reservatório de água, rede de distribuição e rede de extravasamento.

Os reservatórios serão instalados em compartimentos próprio localizado no recuo de iluminação nos fundos do Prédio 1, apoiados sobre base de alvenaria e laje de concreto.

### **5.4. Jardinagem**

Nas áreas verdes locadas no projeto deverá ser plantada grama do tipo São Carlos em leivas.

## **6. LIMPEZA FINAL**

Todo o terreno do canteiro de obras deverá ser entregue limpo de detritos, restos de construção e outras impurezas.

## **7. MEDIDAS ADOTADAS PARA CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES INICIAS**

### **7.1. MEDIDAS DE CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

Foram adotadas neste projeto as seguintes medidas de controle ambiental:

- a) Efluentes: Todos os efluentes gerados no processo das atividades internas foram recolhidos e tratados em projetos próprios, sendo estes: Efluentes de Sanitários, Efluentes de Lavagem de pisos da oficina e Efluentes de lavagem das carrocerias dos caminhões.
- b) Produtos Perigosos: Depósito de óleos e graxas com bacia de contenção capaz de suportar a capacidade de estoque.

### **7.2. MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE**

Tendo em vista ser uma reforma e ampliação as medidas são limitadas, porém foi possível adotar algumas:

- a) Iluminação natural – adoção de telhas translúcidas nos ambientes em que o uso é recomendável.
- b) Águas pluviais – instalação de calhas e reservatórios de água para lavagem de veículos, pisos e irrigação de jardins.
- c) Piso – Utilização de piso externos com coeficiente de permeabilidade possível para a finalidade do projeto. O uso de pedra de basalto irregular permite um índice de permeabilidade de aproximadamente 20 %.
- d) Materiais – foi buscada a utilização de materiais disponíveis no mercado local.

### **7.3. MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE**

Foram adotadas:

- a) Rampa de acesso localizada na entrada de pedestres, destinada à entrada de funcionários ou munícipes que buscam serviços na Secretaria de Obras.
- b) Rampas de acesso as dependências internas a fim de tornar o acesso possível em

todas as dependências;

- c) Banheiros acessíveis.

#### **7.4. MEDIDAS DE SEGURANÇA**

Medidas adotadas no projeto:

- a) Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI.
- b) Indicação de materiais com coeficientes de segurança contra incêndio de baixa probabilidade de propagação de fogo.

#### **7.5. MEDIDAS DE ECONOMICIDADE**

Seleção e indicação de materiais de construção existente na região e com métodos construtivos dominados pelos profissionais (Engenheiros, Arquitetos, Pedreiros, Instaladores e outros) da região.

Augusto Pestana, março de 2018

---

Eng. Civil Eugenio Frizzo Responsável  
técnico pelo projeto  
CREA-RS 37.544-D

---

Prefeito Municipal

## MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS – **Cobertura de Pista de Abastecimento de Veículos**. Proprietário: MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA.  
Endereço: RUA VENANCIO AIRES 2712, SEDE MUNICIPAL.

**1.1. SITUAÇÃO ATUAL:** A pista de abastecimento encontra-se descoberta, somente com piso impermeável.

**1.2. FUNDAÇÕES:** As fundações serão do tipo direta com utilização de sapata de concreto armado, 15 Mpa, dimensionadas conforme projeto. O nível de concretagem das sapatas deverá respeitar a altura do piso existente. Durante a concretagem da sapata serão colocados os chumbadores de fixação dos pilares, respeitando o prumo e alinhamento de projeto. As dimensões, seções e especificações de armaduras deverão seguir projeto específico.

**1.3. ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA:** A estrutura de sustentação será metálica, com caimento para um lado, composto por pilares, tesouras, vigas de travamento, vigas de platibanda e terças, conforme detalhado no projeto específico.

Toda a estrutura deverá ser fornecida pintada com duas demãos de zarcão e duas demãos de tinta esmalte sintética. Na obra deverá ser feito retoques de pintura para a cobertura de pontos danificados durante transporte, colocação e soldagem.

A união dos elementos de natureza metálica será através de solda elétrica mig. O ferro para a estrutura metálica será de perfis de chapas dobradas A36. Todas as medidas das peças são pelos eixos.

**1.4. COBERTURA E FECHAMENTO DAS PLATIBANDAS:** Cobertura e fechamento das platibandas com telhas de aluzinc, espessura 0,5mm, tipo trapezoidal, cor natural, com peças de acabamentos do mesmo padrão. A fixação será com parafusos auto-blocante, espessura de 4 mm, galvanizados, munidos de arruela galvanizada e arruela de borracha de vedação, aplicados no mínimo 03 por telhas, na 1º, na 3º e na 5º onda, em todas as terças. A cobertura terá calha de beiral com seção de 20x15 cm, e condutores de águas pluviais de PVC Ø100 mm.

**1.5. ELETRICIDADE:** A energia para abastecer o prédio virá de prédio existente. Nos pilares e no forro os circuitos serão aparentes embutidos em eletrodutos de PVC. As luminárias da cobertura serão de refletor de alumínio para lâmpadas a vapor de sódio de 250 W. Os elementos de do sistema de elétrico serão do tipo comum.

Todos os materiais estão especificados no projeto.

**1.6. LIMPEZA FINAL**

Todo o terreno do canteiro de obras deverá ser entregue limpo de detritos, restos de construção e outras impurezas.

Augusto Pestana, março de 2017

---

Eng. Civil Eugenio Frizzo  
Responsável técnico pelo projeto  
CREA-RS 37.544-D

---

Prefeito Municipal



ANEXO VI – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Ampliação e Reforma da Sede da Secretaria de Obras do Município de Augusto Pestana										
Planilha Orçamentária										
			DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL		PREÇO TOTAL
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL	
<b>1.0</b>	CODIGO	FONTE	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>							
1.1	93358	R	Escavação manual de valas - sapatas e vigas	m³	43,38	18,88	56,63	818,81	2.456,44	3.275,25
			<b>TOTAL I</b>					<b>818,81</b>	<b>2.456,44</b>	<b>3.275,25</b>
<b>2.0</b>			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>							
2.1	74209/001	R	Placa de obra chapa galvanizada dimensões (240x120 cm)	m²	2,88	72,62	217,86	209,14	627,42	836,56
2.2	73992/001	R	Locação da obra com gabarito de madeira	m²	944,40	2,90	8,70	2.737,60	8.212,80	10.950,40
2.3	93584	R	Galpão em canteiro de obra, com estrutura de madeira e telha ondulada 6mm, incluindo piso cimentado com preparo do terreno.	m²	40,00	133,51	400,52	5.340,22	16.020,66	21.360,88
			<b>TOTAL II</b>					<b>8.286,96</b>	<b>24.860,88</b>	<b>33.147,84</b>
<b>3.0</b>			<b>FUNDAÇÕES</b>							
3.1	Comp. 38	R	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PRF. DE 0 M < H <=1 M	M3	33,07	12,16	36,48	402,20	1.206,60	1.608,80
3.2	Comp. 39	R	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA	M2	64,58	0,95	2,86	61,59	184,77	246,36
3.3	Comp. 18	R	BLOCO DE FUNDAÇÃO B01 - 80 x 80 x 60 cm	un	17,00	63,54	190,61	1.080,12	3.240,36	4.320,48
3.4	Comp. 19	R	SAPATA CORRIDA TIPO 1 - MUROS	m	151,45	39,33	117,98	5.955,89	17.867,68	23.823,57
3.5	Comp. 20	R	SAPATA CORRIDA TIPO 2 - PRÉDIOS	m	154,90	42,20	126,61	6.537,04	19.611,14	26.148,18
3.6	Comp. 31	R	BLOCO DE FUNDAÇÃO PARA PILARETES DO MURO, 45 x 30 x 20 cm, COM ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, PROFUNDIDADE = 2 M, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, COM ARMAÇÃO	un	41,00	55,62	166,85	2.280,32	6.840,97	9.121,29
3.7	83742	R	Impermeabilização das fundações com vadeparem	m²	86,88	6,71	20,12	582,58	1.747,74	2.330,32
			<b>TOTAL III</b>					<b>16.899,74</b>	<b>50.699,26</b>	<b>67.599,00</b>
<b>4.0</b>			<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>							
4.1	Comp. 21	R	VIGA BLOCO U SOBRE MURO	m	151,45	3,63	10,88	549,21	1.647,65	2.196,86
4.2	Comp. 22	R	VIGA BLOCO U VERGA E CONTRAVERGA	m	36,40	5,09	15,26	185,19	555,59	740,78

4.3	Comp. 23	R	VIGA BLOCO U SOBRE PAREDES	m	77,30	22,26	66,78	1.720,79	5.162,38	6.883,17
4.4	Comp. 24	R	GRAUTEAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO COM ARMADURA - PRÉDIOS	m	237,60	4,80	14,40	1.140,20	3.420,61	4.560,81
4.5	Comp. 32	R	GRAUTEAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO - MURO	m	49,20	3,61	10,82	177,52	532,57	710,09
<b>TOTAL IV</b>								<b>3.772,91</b>	<b>11.318,80</b>	<b>15.091,71</b>
<b>5.0</b>			<b>ALVENARIAS</b>							
5.1	87469	R	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 19x19x39 cm( espessura 19cm) de paredes com líquida maior ou igual a 6m² com vãos de argamassa de assentamento com preparo em betoneira - AF_06/2014	m²	442,39	22,24	66,72	9.839,14	29.517,42	39.356,56
5.2	73899/1	R	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	0,41	21,43	64,28	8,77	26,32	35,09
<b>TOTAL V</b>								<b>9.847,91</b>	<b>29.543,74</b>	<b>39.391,65</b>
<b>6.0</b>			<b>FORRO</b>							
6.1	insumo 11587	insumo nacional caixa	Forro de PVC em regua de 100mm(com colocação, exclusive estrutura de suporte)	m²	164,49	14,89	44,68	2.449,90	7.349,70	9.799,60
6.2	84091	R	Barroteamento para forro, com peças de madeira 2,5x10cm, espaçadas de 50 cm.	m²	256,13	12,49	37,46	3.198,36	9.595,09	12.793,45
<b>TOTAL VI</b>								<b>5.648,26</b>	<b>16.944,79</b>	<b>22.593,05</b>
<b>7.0</b>			<b>COBERTURA</b>							
7.1	72110	R	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	1.065,23	18,37	55,11	19.568,86	58.706,58	78.275,44
7.2	94213	R	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	1.644,57	12,64	37,91	20.781,60	62.344,82	83.126,42
7.3	Pesquisa no mercado local		Telha de Policarbonato0,8x1260x6000mm, incluso peças de acabamento.	UN	3,50	212,73	638,18	744,53	2.233,61	2.978,14
7.4	92543	R	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados.	m²	15,30	3,40	10,20	52,02	156,07	208,09
7.5	94228	R	Calhas de beiral, de chapas galvanizada nº 24, desenvolvimento 50cm	m	93,20	15,65	46,96	1.458,83	4.376,50	5.835,33
7.6	Comp. 16	R	PILAR P1	un	1,00	148,54	445,62	148,54	445,62	594,16
7.7	Comp. 25	R	VIGA V1 - PRÉDIO 1	un	1,00	330,27	990,80	330,26	990,80	1.321,06
7.8	Comp. 17	R	Placa para chumbeação dos pilares metálicos (Prédios 1 e 2)	UN	1,00	49,83	149,48	49,82	149,47	199,29
7.9	94231	R	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte 25cm, incluso transpporte vertical. AF_06/2016	m	13,00	7,48	22,44	97,24	291,73	388,97
7.10	94231	R	Algeros de platibanda de chapa galvanizada nº 24, corte 25 cm	m	98,75	7,48	22,44	738,67	2.216,03	2.954,70
7.11	Comp. 08	R	PILAR P1	un	2,00	311,83	935,48	623,65	1.870,95	2.494,60

7.12	Comp. 09	R	PILAR P2	un	2,00	321,70	965,11	643,40	1.930,22	2.573,62
7.13	Comp. 10	R	PILAR P3	un	2,00	331,90	995,69	663,79	1.991,38	2.655,17
7.14	Comp. 11	R	PILAR P4	un	2,00	365,35	1.096,06	730,70	2.192,11	2.922,81
7.15	Comp. 12	R	PILAR P5	un	2,00	321,30	963,91	642,60	1.927,82	2.570,42
7.16	Comp. 13	R	PILAR P6	un	2,00	337,39	1.012,17	674,77	2.024,33	2.699,10
7.17	Comp. 14	R	PILAR P7	un	2,00	347,37	1.042,10	694,73	2.084,19	2.778,92
7.18	Comp. 15	R	PILAR P8	un	2,00	363,74	1.091,23	727,48	2.182,45	2.909,93
7.19	Comp. 17	R	Placa para chumbação dos pilares metálicos (Prédios 1 e 2)	un	16,00	37,37	112,11	597,90	1.793,72	2.391,62
7.20	Comp. 44	R	PILAR PFV1	un	6,00	100,21	300,64	601,27	1.803,81	2.405,08
7.21	Comp. 45	R	PILAR PFV2	un	8,00	104,27	312,80	834,12	2.502,38	3.336,50
7.22	Comp. 43	R	TERÇAMENTO PARA FECHAMENTO VERTICAL COM TERÇA PERFIL U ENRIJECIDO 75 x 25 x 15 x 2,00 mm, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m2	564,04	3,75	11,24	2.112,52	6.337,58	8.450,10
7.23	Comp. 26	R	VIGA V1 - PRÉDIO 2	un	14,00	316,36	949,07	4.429,01	13.287,04	17.716,05
<b>TOTAL VII</b>								<b>57.946,31</b>	<b>173.839,21</b>	<b>231.785,52</b>
<b>8.0</b>			<b>PAVIMENTAÇÕES</b>							
8.1	55835	R	Aterro interno( edificações) compactado manualmente	m³	97,41	16,70	50,09	1.626,48	4.879,45	6.505,93
8.2	94273	R	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	un	134,55	11,19	33,58	1.505,86	4.517,60	6.023,46
8.3	87248	R	Ceramica vitificada, PEI 4, 30X30 cm	m²	57,66	7,73	23,18	445,59	1.336,78	1.782,37
8.4	Comp. 4	R	Piso em concreto armado 20MPa preparo mecânico, espessura 15 cm, incluso selante elástico a base de poliuretano.	m²	166,62	58,51	175,53	9.748,75	29.246,25	38.995,00
8.5	Comp. 3	R	Pavimentação com pedras irregulares de basalto, compreendendo: assentamento das pedras, rejunte - garagens e pátio interno de manobras. Colchão de Argila e compactação da pavimentação serão executados pela prefeitura municipal.	m²	3.301,45	9,91	29,73	32.715,06	98.145,19	130.860,25
8.6	Pesquisa no mercado local	R	Calha de aço carbono 5x5 cm	m	41,65	14,29	42,86	595,07	1.785,22	2.380,29
8.7	Comp. 33	R	PISO CIMENTICIO COM ACABAMENTO DESEMPENADO	m2	318,60	15,28	45,83	4.867,19	14.601,57	19.468,76
8.8	Comp. 42	R	POLIMENTO MECANIZADO DE PISO DE CONCRETO	m2	166,62	2,96	8,87	492,78	1.478,34	1.971,12
8.9	89171	R	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (PINGADEIRAS DAS JANELAS)	m2	2,70	8,31	24,93	22,43	67,30	89,73
8.10	83513	R	FORNECIMENTO DE PERFIL SIMPLES "I" OU "H" ATE 8" INCLUSIVE PERDAS - GRADES DE CAIXAS DE CAPTAÇÃO	KG	1.202,26	1,69	5,07	2.030,73	6.092,20	8.122,93

				<b>TOTAL VIII</b>			<b>54.049,94</b>	<b>162.149,90</b>	<b>216.199,84</b>	
<b>9.0</b>			<b>REVESTIMENTOS</b>							
9.1	87904	R	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada com presença de vãos, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF_06/2014	m²	260,80	2,11	6,32	548,99	1.646,97	2.195,96
9.2	87777	R	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. AF_06/2014	m²	260,80	13,37	40,11	3.486,87	10.460,62	13.947,49
9.3	5998	R	Reboco com argamassa pré-fabricada, espessura 1 mm, preparo mecânico da argamassa	m²	151,36	0,28	0,84	42,28	126,86	169,14
9.4	87269	R	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo GRÊS ou SEMI-GRÊS de dimensões 25X35cm na altura inteira das paredes. AF_06/2014 - banheiro e cozinha	m²	109,44	15,73	47,20	1.721,72	5.165,17	6.886,89
				<b>TOTAL IX</b>			<b>5.799,86</b>	<b>17.399,62</b>	<b>23.199,48</b>	
<b>10.0</b>			<b>ESQUADRIAS</b>							
10.1	73932/001	R	Grade de ferro em barra chata 3/16"	m²	12,88	67,66	202,99	871,15	2.613,46	3.484,61
10.2	73933/004	R	Portas externas metálicas pivotante	m²	15,26	105,18	315,53	1.604,97	4.814,91	6.419,88
10.3	94559	R	Janelas Basculantes	m²	12,04	187,15	561,44	2.253,25	6.759,75	9.013,00
10.4	72122	R	Vidro fantasia tipo canelado, espessura 4mm, inclusive massa para vedação e colocação	m²	11,24	26,11	78,33	293,48	880,46	1.173,94
				<b>TOTAL X</b>			<b>5.022,85</b>	<b>15.068,58</b>	<b>20.091,43</b>	
<b>11.0</b>			<b>ELETRICO</b>							
11.1	73953/006	R	Luminária tipo calha, de sobrepôr, com reator de partida e lâmpada fluorescente 2x32w, completa, fornecimento e instalação	un	49,00	29,78	89,33	1.458,98	4.376,94	5.835,92
11.2	91953	R	Interruptor simples (1 módulo) 10A/250V , incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. AF_12/2015	un	5,00	5,55	16,66	27,76	83,29	111,05
11.3	91969	R	Interruptor simples (3 módulo) 10A/250V , incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. AF_12/2015	un	3,00	16,00	47,99	47,98	143,96	191,94
11.4	91996	R	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10A/250V incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. AF_12/2015	un	18,00	6,65	19,95	119,67	359,01	478,68
11.5	74131/001	R	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 3 disjuntores termomagnéticos monopolares, sem barramento, fornecimento e instalação	un	2,00	16,81	50,43	33,62	100,86	134,48
11.6	74130/001	R	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 A 30A 240V, fornecimento e instalação	un	3,00	3,92	11,77	11,77	35,31	47,08
11.7	91926	R	Cabo de cobre flexível isolado 2,5mm², anti-chama 450/750V, para circuitos terminais, fornecimento e instalação.	m	1.155,05	0,90	2,70	1.037,84	3.113,52	4.151,36
11.8	92981	R	Cabo de cobre flexível isolado 16mm², anti-chama 450/750V, para circuitos terminais, fornecimento e instalação.	m	210,00	3,15	9,46	662,08	1.986,24	2.648,32

11.9	91871	R	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede, fornecimento e instalação. AF_12/2015	M	331,05	2,48	7,45	821,94	2.465,84	3.287,78
11.10	95805	R	Condutete PVC 3/4", com tampa, fornecimento e instalação.	un	135,00	4,98	14,93	671,65	2.014,96	2.686,61
11.11	74104/001	R	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e= 2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPa Tipo C - Escavação e confecção	un	3,00	42,93	128,79	128,78	386,36	515,14
11.12	95748	R	Eletroduto de aço galvanizado tipo conduíte D=1 1/2" (40mm) - fornecimento e instalação	m	70,00	8,64	25,93	604,96	1.814,89	2.419,85
11.13	9540	R	Entrada de energia elétrica aérea trifásica A 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento.	un	1,00	279,13	837,40	279,13	837,39	1.116,52
<b>TOTAL XI</b>								<b>5.906,16</b>	<b>17.718,57</b>	<b>23.624,73</b>
<b>12.0</b>			<b>HIDROSSANITÁRIO</b>							
12.1	89957	R	Ponto terminal de água fria( subramal) com tubulação de PVC, DN 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. AF_12/2014	un	6,00	31,12	93,35	186,70	560,12	746,82
12.2	insumo 6013	insumo nacional caixa	Registro de gaveta com canopla cromados, ximples, bitola 1" - fornecimento e instalação	un	5,00	31,55	94,65	157,74	473,24	630,98
12.3	86902	R	Lavatório louça branca com coluna, 44 X 35,5 cm, padrão médio - fornecimento e instalação. AF_12/2013	un	2,00	51,84	155,51	103,67	311,02	414,69
12.4	86931	R	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2" X 40CM - fornecimento e instalação. AF_12/2013_P	un	2,00	99,58	298,73	199,15	597,46	796,61
12.5	74104/001	R	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60X60X60cm, revestimento com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15 MPa TIPO C - escavação e confecção	un	1,00	42,93	128,79	42,92	128,78	171,70
12.6	86913	R	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação. AF_12/2013	un	3,00	6,74	20,22	20,22	60,66	80,88
12.7	86894	R	Bancada de mármore sintético 120 X 60cm, com cuba integrada - fornecimento e instalação. AF_12/2013_P	un	1,00	69,88	209,65	69,88	209,65	279,53
12.8	74051/002	R	Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40 mm com tampa - fornecimento e instalação	un	1,00	44,27	132,82	44,27	132,81	177,08
12.9	95463	R	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dimensões externas 2,20X1,20X1,50m, 1.850 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura de 8 cm.	un	1,00	437,53	1.312,58	437,52	1.312,58	1.750,10
12.10	74198/002	R	Poço Sumidouro 260x130x250cm, volume útil, com tampa de concreto armado com espessura de 10 cm	un	1,00	478,27	1.434,80	478,26	1.434,79	1.913,05

12.11	insumo 9868	insumo nacional caixa	Tubo PVC, soldavel, DN 25 mm, água fria (NBR-5648), inclusive conexões	M	18,00	0,87	2,61	15,65	46,97	62,62
12.12	insumo 9836	insumo nacional caixa	Tubo PVC série normal, DN 100 mm, para esgoto predial (NBR5688), inclusive conexões	M	14,00	2,64	7,91	36,89	110,68	147,57
12.13	insumo 9835	insumo nacional caixa	Tubo PVC série normal, DN 40 mm, para esgoto predial (NBR5688), inclusive conexões	M	58,50	1,00	2,99	58,32	174,96	233,28
12.14	insumo 9838	insumo nacional caixa	Tubo PVC série normal, DN 50 mm, para esgoto predial (NBR5688), inclusive conexões	M	23,00	1,71	5,14	39,43	118,30	157,73
12.15	insumo 37106	insumo nacional caixa	Caixa d'água em fibra de vidro, para 10.000 litros, com tampa e acessórios.	un	2,00	920,92	2.762,76	1.841,84	5.525,52	7.367,36
12.16	Pesquisa no mercado local		Plataforma de lavagem de carroceria, composta por calha e caixa de barro.	un	1,00	984,25	2.952,75	984,25	2.952,75	3.937,00
12.17	Pesquisa no mercado local		Estação de tratamento de efluentes, composta por caixa separadora de barro e caixa separadora de água e óleo	un	1,00	1.460,50	4.381,50	1.460,50	4.381,50	5.842,00
12.18	86872	R	Tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente _ fornecimento instalação. af_12/2013	un	1,00	161,82	485,47	161,82	485,47	647,29
12.19	93441	R	Bancada de granito cinza polido 150 x 60 cm, com cuba de embutir de aço inoxidável média, válvula americana em metal cromado, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa de parede, 1/2ou 3/4, para pia de cozinha, padrão popular_ fornec. e instal. af_12/213	un	1,00	276,23	828,69	276,23	828,69	1.104,92
			<b>TOTAL XII</b>					<b>6.615,26</b>	<b>19.845,95</b>	<b>26.461,21</b>
<b>13.0</b>			<b>DRENAGEM</b>							
13.1	73964/006	R	Reaterro de valas com compactação manual	m³	191,09	14,31	42,94	2.734,98	8.204,94	10.939,92
13.2	insumo12576+92809	R	Tubo de concreto armado, classe PA-3, PB, DN 400 mm, para águas pluviais (NBR 8890), inclusive assentamento	m	180,10	37,93	113,80	6.832,07	20.496,22	27.328,29
13,3	insumo12578+92811	R	Tubo de concreto armado, classe PA-3, PB, DN 600 mm, para águas pluviais (NBR 8890), inclusive assentamento	m	40,00	62,27	186,82	2.490,97	7.472,93	9.963,90
13.4	83708	R	Poço de visita em alvenaria, para rede D=0,40 m, parte fixa c/ 1,20 m de altura-Tampa em grades de ferro	un	11,00	356,51	1.069,54	3.921,65	11.764,97	15.686,62
13.5	83709	R	Poço de visita em alvenaria, para rede D=0,60 m, parte fixa c/ 1,40 m de altura-Tampa em grades de ferro	un	3,00	443,72	1.331,17	1.331,16	3.993,49	5.324,65
13.6	6045+insumo4750+insumo6127	R	Calha de concreto 60x20 cm	m	18,00	7,39	22,16	132,98	398,96	531,94

	Comp. 37	R	DRENAGEM DA RUA LIBERAL BERNARDI	un	1,00	1.351,76	4.055,29	1.351,76	4.055,29	5.407,05
			<b>TOTAL XIII</b>					<b>17.443,81</b>	<b>52.331,51</b>	<b>69.775,32</b>
<b>14.0</b>			<b>PINTURAS</b>							
14.1	72125	R	Remoção de pintura PVC/Acrilica	m²	610,23	2,04	6,12	1.243,85	3.731,55	4.975,40
14.2	88487	R	Pintura tinta pva na estrutura de concreto em três demãos	m²	752,39	2,55	7,64	1.915,83	5.747,50	7.663,33
14.3	73794/001	R	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	m²	71,61	9,82	29,47	703,40	2.110,22	2.813,62
14.4	74064/2	R	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMA0 (ESQUADRIAS METÁLICAS)	m²	71,61	3,53	10,58	252,59	757,79	1.010,38
14.5	74064/2	R	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMA0 (TESOURAS DA COBERTURA)	m²	290,23	5,41	16,24	1.571,13	4.713,40	6.284,53
14.6	73924/1	R	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	290,23	7,21	21,63	2.092,69	6.278,08	8.370,77
			<b>TOTAL XIV</b>					<b>7.779,49</b>	<b>23.338,54</b>	<b>31.118,03</b>
<b>15.0</b>			<b>PPCI</b>							
15.1	73775/001	R	Extintor incendio TP po quimico 4 kg, fornecimento e instalação	un	9,00	53,71	161,12	483,34	1.450,03	1.933,37
15.2	Pesquisa no mercado local		Luminária bloco autônomo	un	10,00	19,37	58,10	193,67	581,02	774,69
15.3	insumo 37539	insumo nacional caixa	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *13 x 26* cm, em pvc *2* mm anti-chamas(simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	un	19,00	5,86	17,57	111,29	333,89	445,18
15.4	insumo 37557	insumo nacional caixa	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *14 x 14* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	un	5,00	3,50	10,51	17,51	52,53	70,04
15.5	92367	R	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	109,65	17,98	53,95	1.971,85	5.915,57	7.887,42
15.6	92642	R	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	34,73	104,19	69,46	208,38	277,84
15.7	92390	R	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	25,49	76,46	152,91	458,74	611,65
15.8	92896	R	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	33,34	100,01	500,06	1.500,18	2.000,24
15.9	Comp. 40	R	COLUNA VERTICAL DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO FECHADA COM CAP, DN 65, DESTINADA A INSTALAÇÃO FUTURA DO SISTEMA DE HIDRANTES	UN	2,00	25,53	76,60	51,06	153,20	204,26

15.10	Pesquisa no mercado local		Acionador manual de alarme de incêndio, incluso instalação	un	3,00	89,85	269,56	269,55	808,67	1.078,22
15.11	Pesquisa no mercado local		Avisador sonoro de alarme de incendio, incluso instalação	un	1,00	64,45	193,36	64,45	193,35	257,80
15.12	COMP. 2	R	Conjunto motobomba 10 HP para utilização dos hidrantes	un	1,00	2.164,56	6.493,68	2.164,56	6.493,67	8.658,23
<b>TOTAL X</b>								<b>6.049,71</b>	<b>18.149,23</b>	<b>24.198,94</b>
<b>16.0</b>	<b>CERCAMENTO</b>									
16.1	Pesquisa no mercado local		Tela de arame galv. quadrangular/losangular, fio 2,11mm (14 BWG), malha 5x5cm,incluso estrutura de fixação	m²	76,79	30,27	90,81	2.324,46	6.973,40	9.297,86
16.2	Pesquisa no mercado local		Cerca em estrutura de ferro (incluindo pintura), com tela soldada arame galvanizado 12 BWG (2,77mm), malha 15x5cm, incluso estrutura de fixação	m²	131,25	43,29	129,86	5.681,54	17.044,63	22.726,17
16.3	Pesquisa no mercado local		Pilar metálico tubular, seção 120x60x2,65mmx230cm, para sustentação do cercamento, incluindo pintura.	un	38,00	24,87	74,62	945,17	2.835,51	3.780,68
16.4	87473	R	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39 cm( espessura 14cm) de paredes com líquida maior ou igual a 6m² com vãos de argamassa de assentamento com preparo em betoneira - AF_06/2014	m²	132,83	16,02	48,07	2.128,52	6.385,58	8.514,10
16.5	Comp. 36	R	RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM PISO CIMENTÍCIO COM ACABAMENTO DESEMPENADO E GUARDA CORPO COM CORRIMÃO	un	1,00	1.669,56	5.008,67	1.669,55	5.008,66	6.678,21
16.6	Pesquisa no mercado local		Portões de acesso de veículos, incluso estrutura de sustentação (vigas e pilares), e todas peças usuais de acabamentos.	m²	2,00	3.175,00	9.525,00	6.350,00	19.050,00	25.400,00
16.7	85188	R	Portão de acesso de pedestres, incluso todas peças usuais de acabamentos.	m²	1,00	181,25	543,74	181,24	543,74	724,98
16.8	85179	R	Plantio de grama São Carlos em leivas	m²	272,43	5,47	16,42	1.491,20	4.473,60	5.964,80
<b>TOTAL XI</b>								<b>20.771,68</b>	<b>62.315,12</b>	<b>83.086,80</b>
<b>17.0</b>	<b>LIMPEZA</b>									
17.1	9537	R	Limpeza geral da obra	m²	3.743,49	0,72	2,17	2.709,91	8.129,73	10.839,64
<b>TOTAL XI</b>								<b>2.709,91</b>	<b>8.129,73</b>	<b>10.839,64</b>
<b>18.0</b>	<b>COBERTURA DA PISTA DE ABASTECIMENTO</b>									
18.1	88316	R	Servente com encargos complementares - escavação manual de fundações	H	11,20	4,77	14,31	53,40	160,22	213,62
18.2	Comp.1	R	Concreto armado fck=15MPa, inclusive lançamento e adensamento das vigas baldrame, e vergas	m³	4,39	355,69	1.067,06	1.562,17	4.686,51	6.248,68



18.3	72110	R	Estrutura metalica em tesouras ou trelicas, vao livre de 12m, fornecimento e montagem, nao sendo considerados os fechamentos metalicos, as colunas, os servicos gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento	m²	156,48	18,37	55,11	2.874,62	8.623,87	11.498,49
18.4	Comp. 05	R	Placa para chumbeação dos pilares metálicos	un	4,00	51,58	154,73	206,30	618,91	825,21
18.5	Comp. 06	R	Pilares metálicos	un	4,00	252,38	757,14	1.009,52	3.028,56	4.038,08
18.6	94213	R	Telhamento com Telha de Aço/Aluminio - Telhado e Fechamento da Platibanda	m²	216,18	12,64	37,91	2.731,75	8.195,27	10.927,02
18.7	74082/1	R	Refletor redondo em aluminio com suporte e alca regulavel para fixacao, com lampada vapor de mercurio 250w	un	6,00	80,94	242,82	485,64	1.456,92	1.942,56
18.8	91926	R	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	90,00	0,90	2,70	80,86	242,60	323,46
18.9	91862	R	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	30,20	1,79	5,36	53,98	161,94	215,92
18.10	95817	R	Condulete de pvc, tipo x, para eletroduto de pvc soldável dn 25 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. af_11/2016	un	11,00	7,21	21,63	79,31	237,94	317,25
18.11	7543	insumo nacional caixa	Tampa cega em pvc para condulete 4 x 2"	un	11,00	0,90	2,70	9,88	29,65	39,53
18.12	Comp. 27	R	VIGA V01 - COB. PISTA	un	2,00	430,26	1.290,79	860,52	2.581,57	3.442,09
18.13	Comp. 28	R	VIGA V02 - COB. PISTA	un	2,00	209,75	629,24	419,49	1.258,48	1.677,97
18.14	Comp. 29	R	VIGA VP01 - COB. PISTA	un	1,00	632,19	1.896,58	632,19	1.896,57	2.528,76
18.15	Comp. 30	R	VIGA VP02 - COB. PISTA	un	2,00	473,58	1.420,73	947,15	2.841,46	3.788,61
18.16	Comp. 32	R	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	m	48,00	11,85	35,55	568,76	1.706,29	2.275,05
18.17	Comp. 35	R	INTERRUPTOR DE SOBREPOR TIPO CONDULETE	un	1,00	3,31	9,92	3,30	9,91	13,21
<b>TOTAL XI</b>								<b>12.578,84</b>	<b>37.736,67</b>	<b>50.315,51</b>
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>247.948,41</b>	<b>743.846,54</b>	<b>991.794,95</b>

**ANEXO VII – MOD. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**Ampliação e Reforma da Sede da Secretaria de Obras do Município de Augusto Pestana**

**Planilha Orçamentária**

			DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL		PREÇO TOTAL
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL	
<b>1.0</b>	<b>CODIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>							
1.1	93358	R	Escavação manual de valas - sapatas e vigas	m³	43,38					
			<b>TOTAL I</b>							
<b>2.0</b>			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>							
2.1	74209/001	R	Placa de obra chapa galvanizada dimensões (240x120 cm)	m²	2,88					
2.2	73992/001	R	Locação da obra com gabarito de madeira	m²	944,40					
2.3	93584	R	Galpão em canteiro de obra, com estrutura de madeira e telha ondulada 6mm, incluindo piso cimentado com preparo do terreno.	m²	40,00					
			<b>TOTAL II</b>							
<b>3.0</b>			<b>FUNDAÇÕES</b>							
3.1	Comp. 38	R	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PRF. DE 0 M < H <=1 M	M3	33,07					
3.2	Comp. 39	R	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA	M2	64,58					
3.3	Comp. 18	R	BLOCO DE FUNDAÇÃO B01 - 80 x 80 x 60 cm	un	17,00					
3.4	Comp. 19	R	SAPATA CORRIDA TIPO 1 - MUROS	m	151,45					
3.5	Comp. 20	R	SAPATA CORRIDA TIPO 2 - PRÉDIOS	m	154,90					
3.6	Comp. 31	R	BLOCO DE FUNDAÇÃO PARA PILARETES DO MURO, 45 x 30 x 20 cm, COM ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, PROFUNDIDADE = 2 M, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, COM ARMAÇÃO	un	41,00					
3.7	83742	R	Impermeabilização das fundações com vadeparem	m²	86,88					
			<b>TOTAL III</b>							
<b>4.0</b>			<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>							
4.1	Comp. 21	R	VIGA BLOCO U SOBRE MURO	m	151,45					
4.2	Comp. 22	R	VIGA BLOCO U VERGA E CONTRAVERGA	m	36,40					
4.3	Comp. 23	R	VIGA BLOCO U SOBRE PAREDES	m	77,30					
4.4	Comp. 24	R	GRAUTEAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO COM ARMADURA - PRÉDIOS	m	237,60					
4.5	Comp. 32	R	GRAUTEAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO - MURO	m	49,20					
			<b>TOTAL IV</b>							
<b>5.0</b>			<b>ALVENARIAS</b>							

5.1	87469	R	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 19x19x39 cm( espessura 19cm) de paredes com líquida maior ou igual a 6m² com vãos de argamassa de assentamento com preparo em betoneira - AF_06/2014	m²	442,39					
5.2	73899/1	R	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	0,41					
<b>TOTAL V</b>										
<b>6.0</b>			<b>FORRO</b>							
6.1	insumo 11587	insumo nacional caixa	Forro de PVC em regua de 100mm(com colocação, exclusive estrutura de suporte)	m²	164,49					
6.2	84091	R	Barroteamento para forro, com peças de madeira 2,5x10cm, espaçadas de 50 cm.	m²	256,13					
<b>TOTAL VI</b>										
<b>7.0</b>			<b>COBERTURA</b>							
7.1	72110	R	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	1.065,23					
7.2	94213	R	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	1.644,57					
7.3	Pesquisa no mercado local		Telha de Policarbonato0,8x1260x6000mm, incluso peças de acabamento.	UN	3,50					
7.4	92543	R	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados.	m²	15,30					
7.5	94228	R	Calhas de beiral, de chapas galvanizada nº 24, desenvolvimento 50cm	m	93,20					
7.6	Comp. 16	R	PILAR P1	un	1,00					
7.7	Comp. 25	R	VIGA V1 - PRÉDIO 1	un	1,00					
7.8	Comp. 17	R	Placa para chumbeação dos pilares metálicos (Prédios 1 e 2)	UN	1,00					
7.9	94231	R	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte 25cm, incluso transpporte vertical. AF_06/2016	m	13,00					
7.10	94231	R	Algeros de platibanda de chapa galvanizada nº 24, corte 25 cm	m	98,75					
7.11	Comp. 08	R	PILAR P1	un	2,00					
7.12	Comp. 09	R	PILAR P2	un	2,00					
7.13	Comp. 10	R	PILAR P3	un	2,00					
7.14	Comp. 11	R	PILAR P4	un	2,00					
7.15	Comp. 12	R	PILAR P5	un	2,00					
7.16	Comp. 13	R	PILAR P6	un	2,00					
7.17	Comp. 14	R	PILAR P7	un	2,00					

7.18	Comp. 15	R	PILAR P8	un	2,00					
7.19	Comp. 17	R	Placa para chumbeação dos pilares metálicos (Prédios 1 e 2)	un	16,00					
7.20	Comp. 44	R	PILAR PFV1	un	6,00					
7.21	Comp. 45	R	PILAR PFV2	un	8,00					
7.22	Comp. 43	R	TERÇAMENTO PARA FECHAMENTO VERTICAL COM TERÇA PERFIL U ENRIJECIDO 75 x 25 x 15 x 2,00 mm, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m2	564,04					
7.23	Comp. 26	R	VIGA V1 - PRÉDIO 2	un	14,00					
<b>TOTAL VII</b>										
<b>8.0</b>			<b>PAVIMENTAÇÕES</b>							
8.1	55835	R	Aterro interno( edificações) compactado manualmente	m³	97,41					
8.2	94273	R	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	un	134,55					
8.3	87248	R	Ceramica vitificada, PEI 4, 30X30 cm	m²	57,66					
8.4	Comp. 4	R	Piso em concreto armado 20MPa preparo mecânico, espessura 15 cm, incluso selante elástico a base de poliuretano.	m²	166,62					
8.5	Comp. 3	R	Pavimentação com pedras irregulares de basalto, compreendendo: assentamento das pedras, rejunte - garagens e pátio interno de manobras. Colchão de Argila e compactação da pavimentação serão executados pela prefeitura municipal.	m²	3.301,45					
8.6	Pesquisa no mercado local	R	Calha de aço carbono 5x5 cm	m	41,65					
8.7	Comp. 33	R	PISO CIMENTÍCIO COM ACABAMENTO DESEMPENADO	m2	318,60					
8.8	Comp. 42	R	POLIMENTO MECANIZADO DE PISO DE CONCRETO	m2	166,62					
8.9	89171	R	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (PINGADEIRAS DAS JANELAS)	m2	2,70					
8.10	83513	R	FORNECIMENTO DE PERFIL SIMPLES "I" OU "H" ATE 8" INCLUSIVE PERDAS - GRADES DE CAIXAS DE CAPTAÇÃO	KG	1.202,26					
<b>TOTAL VIII</b>										
<b>9.0</b>			<b>REVESTIMENTOS</b>							
9.1	87904	R	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada com presença de vãos, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF_06/2014	m²	260,80					

9.2	87777	R	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. AF_06/2014	m²	260,80					
9.3	5998	R	Reboco com argamassa pré-fabricada, espessura 1 mm, preparo mecanico da argamassa	m²	151,36					
9.4	87269	R	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo GRÉS ou SEMI-GRÉS de dimensões 25X35cm na altura inteira das paredes. AF_06/2014 - banheiro e cozinha	m²	109,44					
<b>TOTAL IX</b>										
<b>10.0</b>			<b>ESQUADRIAS</b>							
10.1	73932/001	R	Grade de ferro em barra chata 3/16"	m²	12,88					
10.2	73933/004	R	Portas externas metalicas pivotante	m²	15,26					
10.3	94559	R	Janelas Basculantes	m²	12,04					
10.4	72122	R	Vidro fantasia tipo canelado, espessura 4mm, inclusive massa para vedação e colocação	m²	11,24					
<b>TOTAL X</b>										
<b>11.0</b>			<b>ELETRICO</b>							
11.1	73953/006	R	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida e lampada fluorescente 2x32w, completa, fornecimento e instalação	un	49,00					
11.2	91953	R	Interruptor simples (1 módulo) 10A/250V , incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. AF_12/2015	un	5,00					
11.3	91969	R	Interruptor simples (3 módulo) 10A/250V , incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. AF_12/2015	un	3,00					
11.4	91996	R	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10A/250V incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. AF_12/2015	un	18,00					
11.5	74131/001	R	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 3 disjuntorres termomagneticos monopolares, sem barramento, fornecimento e instalação	un	2,00					
11.6	74130/001	R	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 A 30A 240V, fornecimento e instalação	un	3,00					
11.7	91926	R	Cabo de cobre flexível isolado 2,5mm², anti-chama 450/750V, para circuitos terminais, fornecimento e instalação.	m	1.155,05					
11.8	92981	R	Cabo de cobre flexível isolado 16mm², anti-chama 450/750V, para circuitos terminais, fornecimento e instalação.	m	210,00					
11.9	91871	R	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede, fornecimento e instalação. AF_12/2015	M	331,05					
11.10	95805	R	Condutele PVC 3/4", com tampa, fornecimento e instalação.	un	135,00					

11.11	74104/001	R	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e= 2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPa Tipo C - Escavação e confecção	un	3,00					
11.12	95748	R	Eletroduto de aço galvanizado tipo conduíte D=1 1/2" (40mm) - fornecimento e instalação	m	70,00					
11.13	9540	R	Entrada de energia elétrica aérea trifásica A 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento.	un	1,00					
			<b>TOTAL XI</b>							
<b>12.0</b>			<b>HIDROSSANITÁRIO</b>							
12.1	89957	R	Ponto terminal de água fria( subramal) com tubulação de PVC, DN 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. AF_12/2014	un	6,00					
12.2	insumo 6013	insumo nacional caixa	Registro de gaveta com canopla cromados, ximples, bitola 1" - fornecimento e instalação	un	5,00					
12.3	86902	R	Lavatório louça branca com coluna, 44 X 35,5 cm, padrão médio - fornecimento e instalação. AF_12/2013	un	2,00					
12.4	86931	R	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2" X 40CM - fornecimento e instalação. AF_12/2013_P	un	2,00					
12.5	74104/001	R	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60X60X60cm, revestimento com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15 MPa TIPO C - escavação e confecção	un	1,00					
12.6	86913	R	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação. AF_12/2013	un	3,00					
12.7	86894	R	Bancada de mármore sintético 120 X 60cm, com cuba integrada - fornecimento e instalação. AF_12/2013_P	un	1,00					
12.8	74051/002	R	Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40 mm com tampa - fornecimento e instalação	un	1,00					
12.9	95463	R	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dimensões externas 2,20X1,20X1,50m, 1.850 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura de 8 cm.	un	1,00					
12.10	74198/002	R	Poço Sumidouro 260x130x250cm, volume útil, com tampa de concreto armado com espessura de 10 cm	un	1,00					
12.11	insumo 9868	insumo nacional caixa	Tubo PVC, soldavel, DN 25 mm, água fria (NBR-5648), inclusive conexões	M	18,00					

12.12	insumo 9836	insumo nacional caixa	Tubo PVC série normal, DN 100 mm, para esgoto predial (NBR5688), inclusive conexões	M	14,00					
12.13	insumo 9835	insumo nacional caixa	Tubo PVC série normal, DN 40 mm, para esgoto predial (NBR5688), inclusive conexões	M	58,50					
12.14	insumo 9838	insumo nacional caixa	Tubo PVC série normal, DN 50 mm, para esgoto predial (NBR5688), inclusive conexões	M	23,00					
12.15	insumo 37106	insumo nacional caixa	Caixa d'água em fibra de vidro, para 10.000 litros, com tampa e acessórios.	un	2,00					
12.16	Pesquisa no mercado local		Plataforma de lavagem de carroceria, composta por calha e caixa de barro.	un	1,00					
12.17	Pesquisa no mercado local		Estação de tratamento de efluentes, composta por caixa separadora de barro e caixa separadora de água e óleo	un	1,00					
12.18	86872	R	Tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente _ fornecimento instalação. af_12/2013	un	1,00					
12.19	93441	R	Bancada de granito cinza polido 150 x 60 cm, com cuba de embutir de aço inoxidável média, válvula americana em metal cromado, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa de parede, 1/2ou 3/4, para pia de cozinha, padrão popular_ fornec. e instal. af_12/213	un	1,00					
<b>TOTAL XII</b>										
<b>13.0</b>			<b>DRENAGEM</b>							
13.1	73964/006	R	Reaterro de valas com compactação manual	m³	191,09					
13.2	insumo12576+92809	R	Tubo de concreto armado, classe PA-3, PB, DN 400 mm, para águas pluviais (NBR 8890), inclusive assentamento	m	180,10					
13.3	insumo12578+92811	R	Tubo de concreto armado, classe PA-3, PB, DN 600 mm, para águas pluviais (NBR 8890), inclusive assentamento	m	40,00					
13.4	83708	R	Poço de visita em alvenaria, para rede D=0,40 m, parte fixa c/ 1,20 m de altura-Tampa em grades de ferro	un	11,00					
13.5	83709	R	Poço de visita em alvenaria, para rede D=0,60 m, parte fixa c/ 1,40 m de altura-Tampa em grades de ferro	un	3,00					
13.6	6045+insumo4750+insumo6127	R	Calha de concreto 60x20 cm	m	18,00					
	Comp. 37	R	DRENAGEM DA RUA LIBERAL BERNARDI	un	1,00					
<b>TOTAL XIII</b>										

14.0			PINTURAS						
14.1	72125	R	Remoção de pintura PVC/Acrilica	m²	610,23				
14.2	88487	R	Pintura tinta pva na estrutura de concreto em três demãos	m²	752,39				
14.3	73794/001	R	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	m²	71,61				
14.4	74064/2	R	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMA0 (ESQUADRIAS METÁLICAS)	m²	71,61				
14.5	74064/2	R	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMA0 (TESOURAS DA COBERTURA)	m²	290,23				
14.6	73924/1	R	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	290,23				
<b>TOTAL XIV</b>									
15.0			PPCI						
15.1	73775/001	R	Extintor incendio TP po quimico 4 kg, fornecimento e instalação	un	9,00				
15.2	Pesquisa no mercado local		Luminária bloco autônomo	un	10,00				
15.3	insumo 37539	insumo nacional caixa	Placa de sinalizacao de segurancã contra incendio, fotoluminescente, retangular, *13 x 26* cm, em pvc *2* mm anti-chamas(simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	un	19,00				
15.4	insumo 37557	insumo nacional caixa	Placa de sinalizacao de segurancã contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *14 x 14* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	un	5,00				
15.5	92367	R	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	109,65				
15.6	92642	R	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00				
15.7	92390	R	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00				
15.8	92896	R	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00				
15.9	Comp. 40	R	COLUNA VERTICAL DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO FECHADA COM CAP, DN 65, DESTINADA A INSTALAÇÃO FUTURA DO SISTEMA DE HIDRANTES	UN	2,00				



15.10	Pesquisa no mercado local		Acionador manual de alarme de incêndio, incluso instalação	un	3,00					
15.11	Pesquisa no mercado local		Avisador sonoro de alarme de incendio, incluso instalação	un	1,00					
15.12	COMP. 2	R	Conjunto motobomba 10 HP para utilização dos hidrantes	un	1,00					
<b>TOTAL X</b>										
<b>16.0</b>			<b>CERCAMENTO</b>							
16.1	Pesquisa no mercado local		Tela de arame galv. quadrangular/losangular, fio 2,11mm (14 BWG), malha 5x5cm,incluso estrutura de fixação	m²	76,79					
16.2	Pesquisa no mercado local		Cerca em estrutura de ferro (incluindo pintura), com tela soldada arame galvanizado 12 BWG (2,77mm), malha 15x5cm, incluso estrutura de fixação	m²	131,25					
16.3	Pesquisa no mercado local		Pilar metálico tubular, seção 120x60x2,65mmx230cm, para sustentação do cercamento, incluindo pintura.	un	38,00					
16.4	87473	R	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39 cm( espessura 14cm) de paredes com líquida maior ou igual a 6m² com vãos de argamassa de assentamento com preparo em betoneira - AF_06/2014	m²	132,83					
16.5	Comp. 36	R	RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM PISO CIMENTÍCIO COM ACABAMENTO DESEMPENADO E GUARDA CORPO COM CORRIMÃO	un	1,00					
16.6	Pesquisa no mercado local		Portões de acesso de veículos, incluso estrutura de sustentação (vigas e pilares), e todas peças usuais de acabamentos.	m²	2,00					
16.7	85188	R	Portão de acesso de pedestres, incluso todas peças usuais de acabamentos.	m²	1,00					
16.8	85179	R	Plantio de grama São Carlos em leivas	m²	272,43					
<b>TOTAL XI</b>										
<b>17.0</b>			<b>LIMPEZA</b>							
17.1	9537	R	Limpeza geral da obra	m²	3.743,49					
<b>TOTAL XI</b>										
<b>18.0</b>			<b>COBERTURA DA PISTA DE ABASTECIMENTO</b>							
18.1	88316	R	Servente com encargos complementares - escavação manual de fundações	H	11,20					
18.2	Comp.1	R	Concreto armado fck=15MPa, inclusive lançamento e adensamento das vigas baldrame, e vergas	m³	4,39					

18.3	72110	R	Estrutura metalica em tesouras ou trelicas, vao livre de 12m, fornecimento e montagem, nao sendo considerados os fechamentos metalicos, as colunas, os servicos gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento	m²	156,48					
18.4	Comp. 05	R	Placa para chumbeação dos pilares metálicos	un	4,00					
18.5	Comp. 06	R	Pilares metálicos	un	4,00					
18.6	94213	R	Telhamento com Telha de Aço/Aluminio - Telhado e Fechamento da Platibanda	m²	216,18					
18.7	74082/1	R	Refletor redondo em aluminio com suporte e alca regulavel para fixacao, com lampada vapor de mercurio 250w	un	6,00					
18.8	91926	R	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	90,00					
18.9	91862	R	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	30,20					
18.10	95817	R	Condulete de pvc, tipo x, para eletroduto de pvc soldável dn 25 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. af_11/2016	un	11,00					
18.11	7543	insumo nacional caixa	Tampa cega em pvc para condulete 4 x 2"	un	11,00					
18.12	Comp. 27	R	VIGA V01 - COB. PISTA	un	2,00					
18.13	Comp. 28	R	VIGA V02 - COB. PISTA	un	2,00					
18.14	Comp. 29	R	VIGA VP01 - COB. PISTA	un	1,00					
18.15	Comp. 30	R	VIGA VP02 - COB. PISTA	un	2,00					
18.16	Comp. 32	R	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	m	48,00					
18.17	Comp. 35	R	INTERRUPTOR DE SOBREPOR TIPO CONDULETE	un	1,00					
<b>TOTAL XI</b>										
<b>TOTAL GERAL</b>										

**ANEXO VIII –  
CRONOGRAMA**

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

ITEM	SERVIÇOS	PESO	VALOR		MESES											
			DOS SERVIÇOS	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS		
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
1	MOVIMENTO DE TERRA	0,33	3.275,25	100	3.275,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2	SERVIÇOS INICIAIS	3,34	33.147,84	100	33.147,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3	FUNDAÇÕES	6,82	67.599,00	100	67.599,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4	ESTRUTURA DE CONCRETO	1,52	15.091,71	-	-	100	15.091,71	-	-	-	-	-	-	-	-	
5	ALVENARIAS	3,97	39.391,65	-	-	100	39.391,65	-	-	-	-	-	-	-	-	
6	FORRO	2,28	22.593,05	-	-	-	-	-	100	22.593,05	-	-	-	-	-	
7	COBERTURA	23,37	231.785,52	-	-	30	69.535,66	70	162.249,86	-	-	-	-	-	-	
8	PAVIMENTAÇÕES	21,80	216.199,84	-	-	-	-	-	40	86.479,94	40	86.479,94	20	43.239,97	-	
9	REVESTIMENTOS	2,34	23.199,48	-	-	-	-	-	40	9.279,79	40	9.279,79	20	4.639,90	-	
10	ESQUADRIAS	2,03	20.091,43	-	-	-	-	-	-	-	70	14.064,00	30	6.027,43	-	
11	ELETRICO	2,38	23.624,73	15	3.543,71	-	-	-	20	4.724,95	35	8.268,66	30	7.087,42	-	
12	HIDROSSANITÁRIO	2,67	26.461,21	15	3.969,18	-	-	-	50	13.230,61	35	9.261,42	-	-	-	
13	DRENAGEM	7,04	69.775,32	50	34.887,66	50	34.887,66	-	-	-	-	-	-	-	-	
14	PINTURAS	3,14	31.118,03	-	-	-	-	-	-	-	60	18.670,82	40	12.447,21	-	
15	PPCI	2,44	24.198,94	15	3.629,84	-	-	-	-	-	50	12.099,47	35	8.469,63	-	
16	CERCAMENTO	8,38	83.086,80	-	-	-	-	-	-	-	50	41.543,40	50	41.543,40	-	
17	LIMPEZA	1,09	10.839,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	10.839,64	-	
18	COBERTURA DA PISTA DE ABASTECIMENTO	5,07	50.315,51	-	-	-	-	-	30	15.094,65	-	-	70	35.220,86	-	
TOTAL	TOTAL SIMPLES	100,00	991.794,95		150.052,48		158.906,68		162.249,86		151.402,98		199.667,50		169.515,45	
	TOTAL ACUMULADO				150.052,48		308.959,16		471.209,02		622.612,00		822.279,50		991.794,95	
%	SIMPLES				15,13		16,02		16,36		15,27		20,13		17,09	
	ACUMULADO	100,00			15,13		31,15		47,51		62,78		82,91		100,00	
	Valor Financiado - Badesul	70,58	700.000,00													
	Contrapartida - Município	29,42	291.794,95													
	Total das Fontes	100	991.794,95													

Augusto Pestana, 21 de  
março de 2018



**ANEXO X - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	QUANT.	UNIT.OBRA	UNIT.MAT.	TOTAL.O	TOTSL.MAT	TOTAL
74007/001	R	Forma tabuas madeira 3a p/ pecas concreto arm, reapr 10x, incl montagem e desmontagem.	M2	4	8,05	24,14	32,20	96,56	128,76
94970	R	Concreto fck=20mpa, inclusive lançamento e adensamento	M3	1	100,17	300,51	100,17	300,51	400,68
73990/001	R	Armação aço ca-50, p/1,0 m <sup>3</sup> de concreto	M3	1	147,71	443,12	147,71	443,12	590,83
		<b>TOTAL</b>							<b>1.120,27</b>
Augusto Pestana, 08 de março de 2017							MAO ABRA		280,08
							MATERIAIS		840,19
							<b>TOTAL</b>		<b>1.120,27</b>

**COMPOSIÇÃO CUSTO DE BASE DE CASA DE BOMBA DE INCENDIO- COMP. 2**

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	QUANT.	UNIT.OBRA	UNIT.MAT.	TOTAL.OBRA	TOTAL.MAT.	TOTAL
P		Conjunto motobomba para incêndio, potência 10 hp, inclusive conexões	UN.	1	1.543,05	4.629,15	1.543,05	4.629,15	6.172,20
P		Painel para bomba de incêndio de 10 hp + jokey de 3 cv	UN.	1	621,51	1.864,53	621,51	1.864,53	2.486,04
		<b>TOTAL</b>							<b>8.658,24</b>

MAO ABRA		2.164,56
MATERIAIS		6.493,68
<b>TOTAL</b>		<b>8.658,24</b>

PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO-M2 - COMP. 03

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
88260	R	Calceteiro com encargos complementares	H	0,5	4,71	14,13	2,36	7,07	9,42
88316	R	Servente com encargos complementares	H	0,40	3,76	11,27	1,50	4,51	6,01
insumo 4730	R	Pedra-de-mão ou pedra rachão p/ muro arrimo/fundação/enrocamento etc - posto pedreira / fornecedor (sem frete)	M3	0,2	11,76	35,29	2,35	7,06	9,41
72887	R	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia com revestimento primário	M3XKM	1,55	0,23	0,69	0,36	1,07	1,43
insumo 4741	R	Po de pedra (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	M3	0,04	10,74	32,21	0,43	1,29	1,72
88316		Servente com encargos complementares	H	0,12	3,76	11,27	0,45	1,35	1,80
72887	R	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia com revestimento primário	M3XKM	1,55	0,23	0,69	0,36	1,07	1,43
		TOTAL							31,21
Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.							MAO OBRA		7,80
							MATERIAIS		23,41
							TOTAL		31,21

**COMPOSIÇÃO CUSTO DE PISO DE CONCRETO COM ARMADURA - COMP. 4**

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
68325	R	Piso em concreto 20 mpa preparo mecanico, espessura 15cm, incluso selante elastico a base de poliuretano	M2	1	27,64	82,94	27,64	82,94	110,58
92794	R	Corte e dobra de aço ca_50, diâmetro de 10.0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. af_12/2015	KG	10,00	1,84	5,53	18,40	55,30	73,70
		TOTAL							184,28
<p align="center">Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.</p>							MAO OBRA		46,04
							MATERIAIS		138,24
							TOTAL		184,28



**PLACA PARA CHUMBAÇÃO DOS PILARES METÁLICOS - COMP. 5**

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
1327	Insumo	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	KG	23,9	1,08	3,23	25,69	77,08	102,77
88278	R	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - INCLUSIVE FABRICAÇÃO	H	2,00	3,61	10,84	7,23	21,68	28,90
11977	R	CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	8	0,89	2,67	7,12	21,36	28,48
74064/1	R	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	0,0576	4,26	12,79	0,25	0,74	0,98
73924/2	R	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	0,0576	5,70	17,11	0,33	0,99	1,31
		TOTAL							162,45

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.

MAO OBRA		40,61
MATERIAIS		121,83
TOTAL		162,45

**PILARES METÁLICOS - COMP. 6**

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
	R	Perfil [ 150x50x2,65mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	67,456	1,09	3,26	73,36	220,08	293,43
	R	Perfil [ 140x35x2,65mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	41,38	1,09	3,26	45,00	134,99	179,98
88278	R	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - INCLUSIVE FABRICAÇÃO	H	6	3,92	11,77	23,54	70,61	94,14
74064/1	R	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	10,9874	4,24	12,71	46,56	139,68	186,24
73924/2	R	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	10,9874	5,67	17,01	62,30	186,90	249,19
		TOTAL							1.002,99

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.

MAO OBRA		250,75
MATERIAIS		752,24
TOTAL		1.002,99

**VIGAS DE PLATIBANDA - COMP. 7**

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
	R	Perfil [ 100x40x2,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	252,27	1,23	3,68	309,03	927,10	1.236,13
	R	Perfil [ 94x32x2,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	256,67	1,09	3,26	279,13	837,38	1.116,50
88278	R	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - INCLUSIVE FABRICAÇÃO	H	6	3,92	11,77	23,54	70,61	94,14
74064/1	R	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	69,95	4,24	12,71	296,43	889,29	1.185,72
73924/2	R	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	61,31	5,67	17,01	347,62	1.042,85	1.390,47
		TOTAL							5.022,96

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.

MAO OBRA		1.255,74
MATERIAIS		3.767,22
TOTAL		5.022,96

PILAR P1 - PRÉDIO 2 - COMP. 8

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
	R	Perfil [ 150x50x3,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	73,36	1,09	3,26	73,78	233,34	319,12
	R	Perfil [ 140x40x2,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	32,26	1,09	3,26	35,08	105,25	140,33
88278	R	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - INCLUSIVE FABRICAÇÃO	H	6	3,92	11,77	23,54	70,61	94,14
74064/1	R	FUNDO ANTICORROSIIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	10,8136	4,24	12,71	45,82	137,47	183,29
73924/2	R	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	10,8136	5,67	17,01	61,31	183,94	245,25
		TOTAL							382,13
		Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.					MAO OBRA		245,53
							MATERIAIS		736,60
							TOTAL		982,13

PILAR P2 - PRÉDIO 2 - COMP. 9

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
	R	Perfil [ 150x50x3,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	76,49	1,09	3,26	83,18	249,55	332,73
	R	Perfil [ 140x40x2,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	32,93	1,09	3,26	35,81	107,43	143,25
88278	R	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - INCLUSIVE FABRICAÇÃO	H	6	3,92	11,77	23,54	70,61	94,14
74064/1	R	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	11,1816	4,24	12,71	47,38	142,15	189,53
73924/2	R	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	11,1816	5,67	17,01	63,40	190,20	253,60
		TOTAL							1.013,24

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.

MAO OBRA		253,31
MATERIAIS		759,93
TOTAL		1.013,24

PILAR P3 - PRÉDIO 2 - COMP. 10

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
	R	Perfil [ 150x50x3,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	79,63	1,09	3,26	86,60	259,79	346,39
	R	Perfil [ 140x40x2,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	35,73	1,09	3,26	38,86	116,57	155,43
88278	R	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - INCLUSIVE FABRICAÇÃO	H	6	3,92	11,77	23,54	70,61	94,14
74064/1	R	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	11,5512	4,24	12,71	48,95	146,84	195,79
73924/2	R	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	11,1816	5,67	17,01	63,40	190,20	253,60
		TOTAL							1.045,35
		Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.					MAO OBRA		261,34
							MATERIAIS		784,01
							TOTAL		1.045,35

PILAR P4 - PRÉDIO 2 - COMP. 11

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
	R	Perfil [ 150x50x3,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	92,84	1,09	3,26	100,96	302,89	403,85
	R	Perfil [ 140x40x2,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	33,96	1,09	3,26	36,93	110,79	147,73
88278	R	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - INCLUSIVE FABRICAÇÃO	H	6	3,92	11,77	23,54	70,61	94,14
74064/1	R	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	12,7428	4,24	12,71	54,00	161,99	215,99
73924/2	R	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	12,7428	5,67	17,01	72,25	216,76	289,01
		TOTAL							1.150,72

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.

MAO OBRA		287,68
MATERIAIS		863,04
TOTAL		1.150,72

PILAR P5 - PRÉDIO 2 - COMP. 12

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
	R	Perfil [ 150x50x3,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	76,49	1,09	3,26	83,18	249,55	332,73
	R	Perfil [ 140x40x2,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	32,80	1,09	3,26	35,67	107,01	142,68
88278	R	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - INCLUSIVE FABRICAÇÃO	H	6	3,92	11,77	23,54	70,61	94,14
74064/1	R	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	11,164	4,24	12,71	47,31	141,92	189,23
73924/2	R	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	11,164	5,67	17,01	63,30	189,90	253,20
		TOTAL							1.011,98

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.

MAO OBRA		253,00
MATERIAIS		758,99
TOTAL		1.011,98



**PILAR P6 - PRÉDIO 2 - COMP. 13**

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
	R	Perfil [ 150x50x3,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	79,52	1,09	3,26	86,48	259,43	345,91
	R	Perfil [ 140x40x2,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	35,59	1,09	3,26	38,70	116,11	154,82
88278	R	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - INCLUSIVE FABRICAÇÃO	H	6	3,92	11,77	23,54	70,61	94,14
74064/1	R	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	11,8036	4,24	12,71	50,02	150,05	200,07
73924/2	R	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	11,8036	5,67	17,01	66,93	200,78	267,71
		TOTAL							1.062,65

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.

MAO OBRA		265,66
MATERIAIS		796,98
TOTAL		1.062,65

PILAR P7 - PRÉDIO 2 - COMP. 14

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
	R	Perfil [ 150x50x3,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	82,65	1,09	3,26	89,88	269,65	359,53
	R	Perfil [ 140x40x2,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	36,29	1,09	3,26	39,47	118,40	157,86
88278	R	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - INCLUSIVE FABRICAÇÃO	H	6	3,92	11,77	23,54	70,61	94,14
74064/1	R	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	12,176	4,24	12,71	51,60	154,79	206,38
73924/2	R	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	12,176	5,67	17,01	69,04	207,11	276,15
		TOTAL							1.094,06

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.

MAO OBRA		273,52
MATERIAIS		820,55
TOTAL		1.094,06

PILAR P8 - PRÉDIO 2 - COMP. 15

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
	R	Perfil [ 150x50x3,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	85,79	1,09	3,26	93,30	279,89	373,19
	R	Perfil [ 140x40x2,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	39,09	1,09	3,26	42,51	127,53	170,04
88278	R	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - INCLUSIVE FABRICAÇÃO	H	6	3,92	11,77	23,54	70,61	94,14
74064/1	R	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	12,8256	4,24	12,71	54,35	163,05	217,39
73924/2	R	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	12,8256	5,67	17,01	72,72	218,16	290,88
		TOTAL							1.145,65

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.

MAO OBRA		286,41
MATERIAIS		859,23
TOTAL		1.145,65

PILAR P1 - PRÉDIO 1 - COMP. 15

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
	R	Perfil [ 150x50x3,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	43,12	1,09	3,26	46,89	140,68	187,57
	R	Perfil [ 140x40x2,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	23,04	1,09	3,26	25,06	75,17	100,22
88278	R	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - INCLUSIVE FABRICAÇÃO	H	4	3,92	11,77	15,69	47,07	62,76
74064/1	R	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	6,8948	4,24	12,71	29,22	87,65	116,87
73924/2	R	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	6,8948	5,67	17,01	39,09	117,28	156,37
		TOTAL							623,80

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.

MAO OBRA		155,95
MATERIAIS		467,85
TOTAL		623,80

**PLACA PARA CHUMBAÇÃO DOS PILARES METÁLICOS (Prédios 1 e 2) - COMP. 17**

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
1327	Insumo	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	KG	20,9139	1,08	3,23	22,48	67,45	89,93
88278	R	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - INCLUSIVE FABRICAÇÃO	H	2	3,61	10,84	7,23	21,68	28,90
11977	R	CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	6	0,89	2,67	5,34	16,02	21,36
74064/1	R	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	0,42	4,26	12,79	1,79	5,37	7,16
73924/2	R	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	0,42	5,70	17,11	2,40	7,19	9,58
		TOTAL							156,93

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.

MAO OBRA		39,23
MATERIAIS		117,70
TOTAL		156,93

**BLOCO DE FUNDAÇÃO B01 - 80 x 80 x 60 cm - COMP. 18**

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
83668	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	M3	0,032	21,58	64,73	0,69	2,07	2,76
73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	0,384	87,98	263,93	33,78	101,35	135,13
5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	1,2	8,06	24,19	9,68	29,03	38,70
92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA. AF_12/2015	M	4	1,47	4,41	5,88	17,64	23,52
		TOTAL							200,12

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.

MAO OBRA		50,03
MATERIAIS		150,09
TOTAL		200,12

**SAPATA CORRIDA TIPO 1 - MUROS - COMP. 19**

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
83668	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	M3	0,0075	21,58	64,73	0,16	0,49	0,65
94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,0525	74,16	222,47	3,89	11,68	15,57
73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	0,16	87,98	263,93	14,08	42,23	56,31
5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	0,15	8,06	24,19	1,21	3,63	4,84
92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3,702	2,02	6,05	7,47	22,41	29,88
92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,693	3,07	9,20	2,13	6,38	8,50
92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,0525	38,66	115,99	2,03	6,09	8,12
		TOTAL							123,86

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.

MAO OBRA		30,97
MATERIAIS		92,90
TOTAL		123,86

## SAPATA CORRIDA TIPO 2 - PRÉDIOS - COMP. 20

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
83668	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	M3	0,01	21,58	64,73	0,22	0,65	0,86
94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,07	74,16	222,47	5,19	15,57	20,76
73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	0,16	87,98	263,93	14,08	42,23	56,31
5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	0,15	8,06	24,19	1,21	3,63	4,84
92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3,702	2,02	6,05	7,47	22,41	29,88
92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,77	3,07	9,20	2,36	7,09	9,45
92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,07	38,66	115,99	2,71	8,12	10,83
		TOTAL							132,92

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.

MAO OBRA		33,23
MATERIAIS		99,69
TOTAL		132,92



**VIGA BLOCO U SOBRE MURO - COMP. 21**

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,017	74,16	222,47	1,26	3,78	5,04
92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,017	38,66	115,99	0,66	1,97	2,63
COT.01	COTAÇÃO	TRELIÇA MODELO TG 8 L (DESIGNAÇÃO NBR 14.862: TR 08644), PESO LINEAR 0,735 KG/M, ALTURA 8 CM, BANZO SUPERIOR 6,0 MM E DIAGONAL E BANZO INFERIOR 4,2 MM	M	1	0,94	2,81	0,94	2,81	3,75
		TOTAL							11,42

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.

MAO OBRA		2,86
MATERIAIS		8,57
TOTAL		11,42

**VIGA BLOCO U VERGA E CONTRAVERGA - COMP. 22**

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,0272	74,16	222,47	2,02	6,05	8,07
92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,0272	38,66	115,99	1,05	3,15	4,21
COT.01	COTAÇÃO	TRELIÇA MODELO TG 8 L (DESIGNAÇÃO NBR 14.862: TR 08644), PESO LINEAR 0,735 KG/M, ALTURA 8 CM, BANZO SUPERIOR 6,0 MM E DIAGONAL E BANZO INFERIOR 4,2 MM	M	1	0,94	2,81	0,94	2,81	3,75
		TOTAL							16,02

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.

MAO OBRA		4,01
MATERIAIS		12,02
TOTAL		16,02

VIGA BLOCO U SOBRE PAREDES - COMP. 23

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,0592	74,16	222,47	4,39	13,17	17,56
92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,0592	38,66	115,99	2,29	6,87	9,16
5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	0,4	8,06	24,19	3,23	9,68	12,90
92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,468	2,02	6,05	4,98	14,94	19,92
92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,8624	3,07	9,20	2,65	7,94	10,58
		TOTAL							70,11

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.

MAO OBRA		17,53
MATERIAIS		52,59
TOTAL		70,11

**GRAUTEAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO COM ARMADURA - COMP. 24**

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	M3	0,024	79,72	239,15	1,91	5,74	7,65
92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,024	38,66	115,99	0,93	2,78	3,71
COT.01	COTAÇÃO	TRELIÇA MODELO TG 8 L (DESIGNAÇÃO NBR 14.862: TR 08644), PESO LINEAR 0,735 KG/M, ALTURA 8 CM, BANZO SUPERIOR 6,0 MM E DIAGONAL E BANZO INFERIOR 4,2 MM	M	1	0,94	2,81	0,94	2,81	3,75
		TOTAL							15,11

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.

MAO OBRA		3,78
MATERIAIS		11,34
TOTAL		15,11

VIGA V1 - PRÉDIO 1 - COMP. 25

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
	R	Perfil [ 100x40x3,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	86,9	1,09	3,26	94,50	283,51	378,02
	R	Perfil [ 92x30x2,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	27,92	1,09	3,26	30,36	91,09	121,45
88278	R	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - INCLUSIVE FABRICAÇÃO	H	5	3,92	11,77	19,61	58,84	78,45
74064/1	R	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	11,66528	4,24	12,71	49,43	148,29	197,73
73924/2	R	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	11,66528	5,67	17,01	66,14	198,43	264,57
		TOTAL							1.040,21

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.

MAO OBRA		260,05
MATERIAIS		780,16
TOTAL		1.040,21

VIGA V1 - PRÉDIO 2 - COMP. 26

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
	R	Perfil [ 100x40x3,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	82,55	1,09	3,26	89,77	269,32	359,09
	R	Perfil [ 92x30x2,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	26,97	1,09	3,26	29,33	87,99	117,32
88278	R	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - INCLUSIVE FABRICAÇÃO	H	5	3,92	11,77	19,61	58,84	78,45
74064/1	R	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	11,1416	4,24	12,71	47,21	141,64	188,85
73924/2	R	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	11,1416	5,67	17,01	63,17	189,52	252,69
		TOTAL							996,40

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.

MAO OBRA		249,10
MATERIAIS		747,30
TOTAL		996,40

**VIGA V01 - COB. PISTA - COMP. 27**

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
	R	Perfil [ 100x40x3,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	101,98	1,09	3,26	110,90	332,71	443,61
	R	Perfil [ 92x30x2,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	44,33	1,09	3,26	48,21	144,63	192,84
88278	R	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - INCLUSIVE FABRICAÇÃO	H	6	3,92	11,77	23,54	70,61	94,14
74064/1	R	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	15,76	4,24	12,71	66,78	200,35	267,13
73924/2	R	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	15,76	5,67	17,01	89,36	268,08	357,44
		TOTAL							1.355,16

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.

MAO OBRA		338,79
MATERIAIS		1.016,37
TOTAL		1.355,16

**VIGA V01 - COB. PISTA - COMP. 28**

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
	R	Perfil [ 100x40x3,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	49,93	1,09	3,26	54,30	162,90	217,20
	R	Perfil [ 92x30x2,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	21,28	1,09	3,26	23,14	69,43	92,57
88278	R	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - INCLUSIVE FABRICAÇÃO	H	3	3,92	11,77	11,77	35,30	47,07
74064/1	R	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	7,6656	4,24	12,71	32,48	97,45	129,93
73924/2	R	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	7,6656	5,67	17,01	43,46	130,39	173,86
		TOTAL							660,62

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.

MAO OBRA		165,16
MATERIAIS		495,47
TOTAL		660,62



VIGA VP01 - COB. PISTA - COMP. 29

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
	R	Perfil [ 100x40x3,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	93,63	1,09	3,26	101,82	305,47	407,29
	R	Perfil [ 92x30x2,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	101,32	1,09	3,26	110,19	330,56	440,74
88278	R	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - INCLUSIVE FABRICAÇÃO	H	7	3,92	11,77	27,46	82,37	109,83
74064/1	R	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	26,0736	4,24	12,71	110,49	331,46	441,95
73924/2	R	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	26,0736	5,67	17,01	147,84	443,51	591,35
		TOTAL							1.991,16

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.

MAO OBRA		497,79
MATERIAIS		1.493,37
TOTAL		1.991,16

**VIGA VP02 - COB. PISTA - COMP. 30**

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
	R	Perfil [ 100x40x3,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	85,690	1,09	3,26	93,19	279,56	372,75
	R	Perfil [ 92x30x2,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	60,790	1,09	3,26	66,11	198,33	264,44
88278	R	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - INCLUSIVE FABRICAÇÃO	H	5,000	3,92	11,77	19,61	58,84	78,45
74064/1	R	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	19,580	4,24	12,71	82,97	248,91	331,88
73924/2	R	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	19,580	5,67	17,01	111,02	333,05	444,07
		TOTAL							1.491,58

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.

MAO OBRA		372,90
MATERIAIS		1.118,69
TOTAL		1.491,58

**BLOCO DE FUNDAÇÃO PARA PILARETES DO MURO, 45 x 30 x 20 cm, COM ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, PROFUNDIDADE = 2 M,  
EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, COM ARMAÇÃO - COMP. 31**

CÓDIGO	FORTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	0,027	83,70	251,10	2,26	6,78	9,04
92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO	M3	0,027	38,66	115,99	1,04	3,13	4,18
5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	0,240	8,06	24,19	1,94	5,81	7,74
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,600	4,61	13,83	2,77	8,30	11,06
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,200	3,76	11,27	15,77	47,31	63,08
94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	0,063	71,79	215,38	4,51	13,53	18,03
92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	6,170	2,02	6,05	12,45	37,34	49,79
92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	0,998	3,07	9,20	3,06	9,18	12,24
		TOTAL							175,17
		Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.					MAO OBRA		43,79
							MATERIAIS		131,38
							TOTAL		175,17

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
<b>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS - COMP. 32</b>										
CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL	TOTAL
99512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	0,3694	9,23	27,68	3,40	10,20	13,59	
99529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	0,02	6,22	18,65	0,12	0,37	0,49	
99554	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	0,0348	3,34	10,02	0,12	0,35	0,46	
99559	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	0,0043	8,04	24,11	0,03	0,10	0,14	
99578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	0,63	5,37	16,12	3,39	10,18	13,57	
99584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0831	5,89	17,66	0,49	1,47	1,96	
99585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0043	5,02	15,05	0,02	0,06	0,09	
99669	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,09	3,13	9,40	0,27	0,81	1,08	
99673	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0074	3,63	10,88	0,03	0,08	0,11	
99675	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0184	7,83	23,49	0,14	0,43	0,58	
99681	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,04	10,03	30,09	0,37	1,10	1,47	
99690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0021	10,46	31,39	0,02	0,07	0,09	
99699	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0043	23,51	70,52	0,10	0,30	0,40	
90438	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	0,06	8,91	26,72	0,50	1,51	2,02	
90455	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	0,2192	1,09	3,26	0,24	0,71	0,95	
91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 19 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,0178	1,16	3,47	0,02	0,06	0,08	
91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	0,0566	1,06	3,19	0,06	0,18	0,24	
<b>TOTAL</b>										<b>37,32</b>
Agrupada Fortuna, 22 de janeiro de 2018.								<b>MÃO OBRA</b>		<b>9,33</b>
								<b>MATERIAIS</b>		<b>27,99</b>
								<b>TOTAL</b>		<b>37,32</b>

PISO CIMENTÍCIO COM ACABAMENTO DESEMPENADO - COMP. 33										
CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL	
83683	SINAPI	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE CP PEDRA BRITADA AF_3	M3	0,025	24,21	72,62	0,61	1,82	2,42	
95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E	M2	1,000	3,19	9,56	3,19	9,56	12,74	
85662	SINAPI	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA	M2	1,000	2,37	7,12	2,37	7,12	9,49	
94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,050	74,16	222,47	3,71	11,12	14,83	
92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO	M3	0,050	38,66	115,99	1,93	5,80	7,73	
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,060	3,76	11,27	0,23	0,68	0,90	
		TOTAL							48,12	
		Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.						MAO OBRA		12,03
								MATERIAIS		36,09
								TOTAL		48,12

PILARETE EMBUTIDO EM BLOCO DE CONCRETO - MURO - COMP. 34										
CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL	
90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	M3	0,024	79,72	239,15	1,91	5,74	7,65	
92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,024	38,66	115,99	0,93	2,78	3,71	
		TOTAL							11,36	
		Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.						MAO OBRA		2,84
								MATERIAIS		8,52
								TOTAL		11,36

**INTERRUPTOR DE SOBREPOR TIPO CONDULETE - COMP. 35**

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
12128	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA +	UN	1,000	1,56	4,68	1,56	4,68	6,24
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150	3,80	11,39	0,57	1,71	2,28
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100	4,72	14,17	0,47	1,42	1,89
		TOTAL							10,41
		Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.					MAO OBRA		2,60
							MATERIAIS		7,80
							TOTAL		10,41

**RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM PISO CIMENTÍCIO COM ACABAMENTO DESEMPENADO E QUARDA CORPO COM CORRIMÃO- COMP. 36**

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL	
72132	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8	M2	15,080	14,59	43,77	220,02	660,05	880,07	
COMP.33	SINAPI	PISO CIMENTICIO COM ACABAMENTO DESEMPENADO	M2	15,900	12,03	36,09	191,26	573,78	765,04	
7894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M2	4,050	1,18	3,54	4,78	14,34	19,12	
7794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.	M2	4,050	7,15	21,45	28,96	86,87	115,83	
4862	SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	18,450	46,69	140,08	861,48	2.584,43	3.445,91	
8487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	4,050	2,01	6,02	8,12	24,36	32,48	
		TOTAL							5.258,45	
		Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.						MAO OBRA		1.314,61
								MATERIAIS		3.943,83
								TOTAL		5.258,45

## DRENAGEM DA RUA LIBERAL BERNARDI - COMP. 37

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
83677	SINAPI	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1,5M3/M	M	14,2	30,98	92,95	439,95	1.319,85	1.759,81
83708	SINAPI	Poço de visita em alvenaria, para rede D=0,40 m, parte fixa c/ 1,20 m de altura-Tampa em grades de ferro	UN	1	249,70	749,09	249,70	749,09	998,79
72131	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	4,628	28,36	85,07	131,24	393,72	524,95
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,68	4,61	13,83	26,18	78,55	104,74
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21,09978	3,76	11,27	79,23	237,69	316,92
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,01562	15,00	45,00	0,23	0,70	0,94
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,1562	0,14	0,42	0,02	0,07	0,09
10543	SINAPI	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 50 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	14,91	7,30	21,89	108,77	326,31	435,07
87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	3,488	1,18	3,54	4,12	12,35	16,46
87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	3,488	7,15	21,45	24,94	74,82	99,76
		TOTAL							4.257,53

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.

MAO OBRA		1.064,38
MATERIAIS		3.193,14
TOTAL		4.257,53



**ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PRF. DE 0 M < H <=1 M - COMP. 38**

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,55	3,76	11,27	9,58	28,73	38,30
		TOTAL							38,30

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.

MAO OBRA		9,58
MATERIAIS		28,73
TOTAL		38,30

**APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA - COMP. 39**

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	3,76	11,27	0,75	2,25	3,00
		TOTAL							3,00

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.

MAO OBRA		0,75
MATERIAIS		2,25
TOTAL		3,00

**COLUNA VERTICAL DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO FECHADA COM CAP, DN 65, DESTINADA A INSTALAÇÃO FUTURA DO SISTEMA DE HIDRANTES - COMP.**

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO	M	1	14,16	42,48	14,16	42,48	56,64
1169	SINAPI-I	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	1	5,95	17,84	5,95	17,84	23,78
		TOTAL							80,42
		Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.					MAO OBRA		20,11
							MATERIAIS		60,32
							TOTAL		80,42

**REGISTRO DE RECALQUE, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2" E ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO (TIPO STORZ)  
2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COMP. 41**

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL	
74169#1	SINAPI	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCENDIO PREDIAL DN 2.1/2, COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI - FORNECIMENTO E	UN	1	45,18	135,53	45,18	135,53	180,70	
92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO	UN	1	12,61	37,82	12,61	37,82	50,43	
10899	SINAPI-H	ADAPTADOR, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UN	1	12,87	38,60	12,87	38,60	51,47	
		<b>TOTAL</b>							282,60	
		Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.						MAO OBRA		70,65
								MATERIAIS		211,95
								TOTAL		282,60

**POLIMENTO MECANIZADO DE PISO DE CONCRETO - COMP. 42**

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL	
95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	1,5	1,55	4,66	2,33	6,99	9,32	
		<b>TOTAL</b>							9,32	
		Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.						MAO OBRA		2,33
								MATERIAIS		6,99
								TOTAL		9,32

**TERÇAMENTO PARA FECHAMENTO VERTICAL COM TERÇA PERFIL U ENRIJECIDO 75 x 25 x 15 x 2,00 mm,  
INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL - COMP. 43**

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,043832599	3,61	10,34	0,34	1,02	1,36
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,046255507	3,76	11,27	0,17	0,52	0,69
93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,002951542	3,55	10,65	0,01	0,03	0,04
93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,004096916	3,41	10,23	0,01	0,04	0,06
40536	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E - 3,00 MM	KG	2,27	1,02	3,05	2,30	6,91	9,22
40549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIÂMETRO 1/2 (12,7 MM)	CENTO	0,007	15,42	46,26	0,11	0,32	0,43
		TOTAL							11,30
							MÃO OBRA		2,95
							MATERIAIS		8,35
							TOTAL		11,30

Av. Anita Garibaldi, 22 de janeiro de 2018.

**PILAR PFV1 - PRÉDIO 2 - COMP. 44**

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
	R	Perfil [ 140x40x2,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	30,47	1,09	3,26	33,14	99,41	132,54
88278	R	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - INCLUSIVE FABRICAÇÃO	H	1,5	3,92	11,77	5,88	17,65	23,54
74064/1	R	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	4,026	4,24	12,71	17,06	51,18	68,24
73924/2	R	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	4,026	5,67	17,01	22,83	68,48	91,31
		TOTAL							315,63

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.

MAO OBRA		78,91
MATERIAIS		236,72
TOTAL		315,63

**PILAR PFV2 - PRÉDIO 2 - COMP. 45**

CÓDIGO	FONTE	ITEM	UNID.	COEF.	UNITÁRIO MÃO OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL
	R	Perfil [ 140x40x2,00mm, de aço mecânico, ASTM A36.	KG	31,80	1,09	3,26	34,58	103,75	138,34
88278	R	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - INCLUSIVE FABRICAÇÃO	H	1,5	3,92	11,77	5,88	17,65	23,54
74064/1	R	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	4,202	4,24	12,71	17,81	53,42	71,22
73924/2	R	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	4,202	5,67	17,01	23,83	71,48	95,30
		TOTAL							328,40

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2018.

MAO OBRA		82,10
MATERIAIS		246,30
TOTAL		328,40

## ANEXO XI – RELAÇÃO DE PRANCHAS

FRIZZO engenharia • arquitetura • urbanismo  
 RUA INDEPENDÊNCIA 110, SALA 24 - TEL: (55) 3781-1965  
 EMAIL: eng.eugenio.frizzo@gmail.com  
 SANTO AUGUSTO - RS

### RELAÇÃO DE PRANCHAS

Nº	SIGLA	PRANCHA	TOTAL PRANCHA	CONTEÚDO	QUANT.	
<b>GERAL</b>						
1	GAR	GAR 01/03	1	27	Planta de Situação na Cidade	1
		GAR 02/03	2	27	Planta de Situação do Lote	1
		GAR 03/03	3	27	Levantamento de Dados e Planta de Implantação	1
<b>PROJETO DE EDIFICAÇÃO</b>						
1	AR	AR 01/15	4	27	Prédio 1 - Projeto Arquitetônico	1
		AR 02/15	5	27	Prédio 1 - Projeto de Instalação Hidrossanitária e Elétrica	1
		AR 03/15	6	27	Prédio 1 - Projeto Hidrossanitário - Caixas	1
		AR 04/15	7	27	Prédio 1 - Projeto Hidrossanitário - Fossa séptica	1
		AR 05/15	8	27	Prédio 1 - Projeto Hidrossanitário - Sumidouro	1
		AR 06/15	9	27	Prédio 1 - Projeto Estrutural Metálico	1
		AR 07/15	10	27	Prédio 1 - Projeto Estrutural de Concreto	1
		AR 08/15	11	27	Prédio 2 - Projeto Arquitetônico	1
		AR 09/15	12	27	Prédio 2 - Projeto de Instalação Elétrica	1
		AR 10/15	13	27	Prédio 2 - Projeto Estrutural Metálico	1
		AR 11/15	14	27	Prédio 2 - Projeto Estrutural de Concreto	1
		AR 12/15	15	27	Prédio 3 - Reforma do piso e sistema de captação de efluentes	1
		AR 13/15	16	27	Prédio 3 - Oficina - ETE 1 - Caixa SAO	1
		AR 14/15	17	27	Prédio 3 - Oficina - ETE 1 - Caixa de barro	1
		AR 15/15	18	27	Prédio 4 - Guarita - Projeto completo	1
<b>PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO</b>						
1	PV	PV 01/04	19	27	Projeto de Pavimentação	1
		PV 02/04	20	27	Projeto de Drenagem	1
		PV 03/04	21	27	Cercamento do pátio e rampa	1
		PV 04/04	22	27	Detalhes cercamento	1
<b>PROJETO PPCI</b>						
1	PPCI	PPCI 01/05	23	27	PPCI - Implantação	1
		PPCI 02/05	24	27	PPCI - Prédio 1	1
		PPCI 03/05	25	27	PPCI - Prédio 2	1
		PPCI 04/05	26	27	PPCI - Prédio 3	1
		PPCI 05/05	27	27	PPCI - Prédio 4	1
<b>TOTAL</b>					<b>27</b>	
<b>COBERTURA PISTA DE ABASTECIMENTO</b>						
1	COBERTURA PISTA	AR 01/02	1	5	Planta de Implantação	1
		AR 02/02	2	5	Arquitetônico	1
		EM 01/01	3	5	Estrutura metálica	1
		EC 01/01	4	5	Detalhe bloco de fundação	1
		EL 01/01	5	5	Instalações elétricas	1
<b>TOTAL</b>					<b>5</b>	

ANEXOS						
1	ANEXOS	ANEXO 1			PRÉDIO 1 - ALMOXARIFADO - AMPLIAÇÃO Complemento de Projeto Estrutural	1
		ANEXO 2			PRÉDIO 2 - GARAGEM - AMPLIAÇÃO Projeto Estrutural Metálico	1
		ANEXO 3			OBRAS COMPLEMENTARES Planta de Cercamento e Detalhes	1
		ANEXO 4			PISTA DE ABASTECIMENTO Estrutura metálica	1
		ANEXO 5			PPCI Rede para hidrantes	1
		ANEXO 6			PPCI Coluna para hidrante	1
		ANEXO 7			PISTA DE ABASTECIMENTO Instalações Elétricas	1
		ANEXO 8			DRENAGEM Planta de Drenagem e Caixas de Captação	1
		ANEXO 9			Grade das Caixas de Captação tipo CC1 e CC2	1
					<b>TOTAL</b>	<b>9</b>
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41</b>

Santo Augusto, 09 de maio de 2018.

Responsável técnico: Eng. Civil. Eugenio Frizzo  
CREA-RS 37.544-D



## ANEXO XII - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

### Identificação:

SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS.

Endereço: Rua Venâncio Aires, 2712 – Augusto Pestana – RS.



Prédio 1 – Fachada frontal



Prédio 1 – Fachada interna



Prédio 1 - Oficina mecânica



Prédio 1 - Lavagem



Acesso frontal



Prédio 4 - a Reformar



Poço Artesiano Existente



Visual da pista de abastecimento para oeste, com reservatório existente a direita.



Prédio 1 – Acesso de pedestres existente



Prédio 3 – piso a reformar



Pista de abastecimento existente

## ANEXO XIII – QUADRO DE COM.DE BDI

Nº do contrato:	Prefeitura Municipal de Augusto Pestana
Tomador:	
Município:	

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
<b>Tipo de obra:</b>	Construção de edifícios	
<b>Alternativa mais adequada para a Administração Pública:</b>	Desonerado	
<b>BDI ABAIXO PODE SER ACEITO</b>	<b>OK</b>	
<b>27,00 %</b>		
<b>OBRVAÇÕES</b>		
<b>Parâmetro</b>	<b>%</b>	<b>Verificação</b>
<b>Administração Central</b> Mín: 3,00% Máx: 5,50%	3,78%	OK
<b>Seguros e Garantias</b> Mín: 0,80% Máx: 1,00%	0,80%	OK
<b>Riscos</b> Mín: 0,97% Máx: 1,27%	1,27%	OK
<b>Despesas Financeiras</b> Mín: 0,59% Máx: 1,39%	0,85%	OK
<b>Lucro</b> Mín: 6,16% Máx: 8,96%	6,90%	OK
<b>Impostos: PIS</b>	0,65%	OK
<b>Impostos: COFINS</b>	3,00%	OK
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>	2,00%	OK
<b>Regime de desoneração</b>	4,50%	OK

**Obras que se enquadram no tipo escolhido:**

Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, et c.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0.  
Também enquadram-se nâuticos mirantes e

Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. **Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.**

As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:  
AC: taxa de administração central;  
S: taxa de seguros;  
R: taxa de riscos;  
G: taxa de garantias;  
DF: taxa de despesas financeiras;  
L: taxa de lucro/remuneração;  
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Declaramos que será adotado o regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.

## ANEXO XIV – MODELO DE PLANILHA COMPOSIÇÃO BDI

Proponente / Tomador		Município/UF <b>0</b>
Nº do CT <b>0</b>	Empreendimento / Apelido <b>0</b>	Gestor / Programa / Modalidade / Ação <b>SELECIONAR GESTOR /</b>

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Reforma, Ampliação e Pavimentação da Secretaria de Obras

### PLANILHA DE DETALHAMENTO DE BDI - PADRÃO

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	
TAXA DE RISCO	R	
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	
TAXA DE LUCRO	L	
TAXA DE TRIBUTOS	I	
PIS (geralmente 0,65%)		
COFINS (geralmente 3,00%)		
ISS (legislação municipal)		0,00%
CPRB (INSS)		Ver aba DADOS
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		0,00%
<b>BDI RESULTANTE</b>		<b>0,00%</b>

FÓRMULA UTILIZADA: 
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Observação: tendo em vista que a taxa de BDI indicada está fora dos patamares estipulados pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, esta Planilha de Detalhamento de BDI será acompanhada de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento.

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de

Observações:

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome:

Data:

CREA/CAU: ART/RRT:

## ANEXO XV - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

SINAPI - Composição de Encargos Sociais



RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 03/2016

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91%	Não incide	17,91%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,89%	8,33%	10,89%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,36%	Não incide	1,36%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,54%	7,30%	9,54%	7,30%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>45,81%</b>	<b>17,05%</b>	<b>45,81%</b>	<b>17,05%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,46%	4,18%	5,46%	4,18%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,68%	2,82%	3,68%	2,82%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,53%	3,47%	4,53%	3,47%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>14,26%</b>	<b>10,92%</b>	<b>14,26%</b>	<b>10,92%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,70%	2,86%	16,86%	6,27%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,48%	0,37%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,16%</b>	<b>3,21%</b>	<b>17,34%</b>	<b>6,64%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>85,03%</b>	<b>47,98%</b>	<b>114,21%</b>	<b>71,41%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

**ANEXO XVI – PROJETOS-PRANCHAS DISPONIBILIZADOS EM PDF**